



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de material de consumo expediente, alimenticio, pedagogico, grafico, para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência social

LOTE 1 - Material informativo						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	11013	Cartão em papel couchê 150 para campanhas educativas no tamanho de 64 cm x 44 cm em 4 cores, modelo a ser fornecido pela secretaria solicitante	600	UNTO	580,00	348.000
	11015	Faixa de 3,00 x 7,60cm em tinta 100% impressa para campanhas educativas (acabamento nas laterais para fixação)	600	UN	55,00	33.000
	11014	Informação impressa com 4 folhas de 21cm x 29cm em papel couchê 150 em 4 cores	1.000	MLH	560,00	560.000
	11016	Placa em tinta 370g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica tubo 20x30mm para fixar tamanho 1,50x1,20	600	UN	140,00	84.000
TOTAL						3.295,00
LOTE 2 - Material de expediente e pedagógico						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	872	BALÃO COLORIDO 55 LISO 50UNIDADES CADA PACOTE	20,00	PAQOT	5,25	105,00
2	11021	Fita elástica medida 4,27m com estrutura de 1,8 todo de processo lateral com fasten e tira de sãto coloridas (escolas com 3 degraus 70 metros cobertas de 18,0m proteção de radiao com lona	1,00	UN	2.295,00	2.295,00
3	11023	Fantasia de paisagem infantil George com revestimento interno em EVA e segunda pelo o externo de peluca. Altura padrão em média de 1,65m	1,00	UN	170,00	170,00
4	11022	Fantasia personagem infantil Fiona com revestimento interno de EVA e segunda pelo o externo de peluca. Altura padrão em média 1,65m	1,00	UN	170,00	170,00
5	11018	Luz ATA de 700 lúmens	1,00	UN	16,86	16,86
6	51	PAPEL OFICINA 84 CANXA C/ 10 RESMA	24,00	CAIXA	135,00	3.240,00
7	11017	TINT várias cores a escolher no ato de pedido	122,00	MLTRO	1,25	152,50
8	8595	Toner para impressora compatível 35A	60,00	UN	56,00	3.360,00
TOTAL						13.534,38
LOTE 3 - Gêneros alimentícios						



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	851	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE	100,00	KG	11,90	1.190,00
2	842	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg apresentando rotulo procedente e prazo de validade	75,00	PACOT	12,90	967,50
3	9536	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	12,00	UN	6,49	77,88
4	2285	LEITE PASTEURIZADO OU LIT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIF OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM (CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO)	34,00	CAIXA	25,90	1.220,60
5	8935	MARCARINA COM 60% DE LÍPIDIOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	48,00	UN	3,06	147,28
6	8933	Massa para 8 pizzas fincas com data de validade impressa na embalagem, pacote com 12 unidades	120,00	PACOT	3,49	418,80
7	821	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML CADA	11,00	CAIXA	58,40	642,40
8	8719	OVOS DE GALINHA (VERMELHOS) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	62,00	DOZIA	4,50	279,00
9	11019	Prélio em flocos de aveia em varios sabores pacote 400G	200,00	PACOT	6,59	1.318,00
10	11020	Refrigerante de boca qualidade 2L embalagem por varios sabores. Fardo com 06 unidades	80,00	FARDO	2,154	1.723,20
TOTAL						10.199,67

JUSTIFICATIVA: Para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência social

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme retirada dos produtos

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2014

(Assinatura)
MANTREJO GERMANO KRAPP
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orcamentária.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso
2014	27.1	09.003.06.745.3801.05011	208

Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2014

Luiz Fernando de Oliveira
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2014.

Cintia Fernanda Lanzarin
 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Item.
 Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2014.

Ricardo Antonio Ortina
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Recebi em ___ de ___ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 () MARILIS CRISTINA TONINI
 () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 237/2014

Folha 1

Solicitação: 237
 Valor: R\$ 1.290,14
 Processo Gerado: 45972014
 Solicitante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Local: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Orgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Entrega: 1 Dia
 Descrição: 001 Material informativo

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
01013	Cartão em papel cartão 150 para campanhas educativas em laminado 64 cm x 44 cm em 1 folha, modelo a ser fornecido pela secretaria solicitante	UN	500	500,00	100,00
01015	Faixa de 1,00 x 2,00cm em tinta 350g impressora para painéis educacionais. Adesivo em papel para lousa	MCM	100	360,00	360,00
01014	Placard em papel cartão 150 em 1 folha em 10cm x 20cm em papel cartão 150 em 1 folha	UN	500	100,00	500,00
01016	Papel em folha 200g impressora para painéis educacionais com exemplo material 20x30 cm para lousa tamanho 1,00x1,00			TOTAL	5.250,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
00207	BALÃO CILÍNDRICO 0,5 M³ (QUILÓMETRO CADA PARCELA)	UN	100	1.200,00	1.200,00
01011	Caneta básica mediana, 20 mm, cor azul, com 1,5 mm de pontuação, com tampa e ponta de feltro, modelo a ser fornecido pela secretaria solicitante	UN	100	1.100,00	1.100,00
01020	Folheto de apresentação (folha) George com revestimento interno em PVC e externo de papel. A ser produzido em média de 1000	UN	100	1.170,00	1.170,00
01022	Folheto de apresentação (folha) George com revestimento interno em PVC e externo de papel. A ser produzido em média de 1000	UN	100	15,00	15,00
01014	Caneta básica mediana, 20 mm, cor azul, com 1,5 mm de pontuação, com tampa e ponta de feltro, modelo a ser fornecido pela secretaria solicitante	UN	100	1,15	115,00
01017	Tela para exposição com revestimento de papel	UN	50	55,00	2.750,00
01018	Tela para exposição com revestimento de papel			TOTAL	11.584,38

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
00501	LARANJA BOVINA TIPO 1 DE 210 GRAMAS	KG	100,00	11,50	1.150,00
00502	MAÇOTE	MAÇOTE	73,00	10,00	730,00
00503	MAÇOTE	UN	1,00	6,40	6,40
00504	LEITE CONDENSADO EM LATA 400g	UN	24,00	35,00	840,00
00505	MARGARINA COM SAL DE 100g	UN	40,00	2,92	116,80

10/05/2014 14:28:15

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 237/2014



					Página 2
	EMBRALAGEM DE PÓL ETILENO ATOMADO 500G				
005001	Máscara para proteção facial com fita de vedação	PACOTE	200,00	3,49	1.047,00
	Impressão 14 cmx21cm, impressão 12 unidades				
005002	ELETRICIDADE	CAIXA	10,00	59,00	590,00
	CAIXA COM 20 LANTAS DE 9V EM CAIXA				
005003	OVINHO DE SAZONHA VERMELHA SELECIONADO - FRESCO	DOZENA	80,00	4,50	360,00
	EMBRALAGEM 12 UNIDADES				
005004	Entrega em 7 unidades de estofado em tecido sintético Jacaré H800	PACOTE	200,00	4,50	1.014,00
005005	Reorganização de documentação em embalagem para envio eletrônico - Pacote com 26 unidades	CAIXA	600,00	21,50	1.290,00
				TOTAL	8.194,62
				TOTAL GERAL	26.024,60

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade	Valor	
		Valor Unitário	Valor Total
Faixa de 3.00 x 0.60cm em lona 330g impressão para campanhas educativas. Acabamento nas laterais para fixação	1	55.00 m2	99.00
Placa em lona 330g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica tubo 20x30mm para fixar Tamanho 1,50 x 1,20	1	140.00 m2	252.00
total			



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

* COMPRA * SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, alimentação, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

LOTE 1 - Material informático						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11013	Cartas em papel couchê 150 para canetas bricônicas no tamanho de 64 cm x 44 cm em 4 cores modelo a ser fornecido pela secretaria solicitante	400	CENTO	330,00	1.320,00
2	11016	Faixa de 3,00 x 0,50cm em lona 330g impressa para campanhas educativas Acabamento nas laterais para fixação	600	UN	55,00	330,00
3	11014	Informação-folha com 4 folhas de 21cm x 29cm em papel couchê 150 em 4 cores	100	MILHAR	580,00	580,00
4	11015	Placa em lona 330g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica tubo 25x30 mm para hauer tamanho 1,50x1,20	100	UN	840,00	840,00
TOTAL						3.200,00

LOTE 2 - Material expediente e pedagógico						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	472	BALÃO COLORIDO 6 5 LISO (60UNIDADES CADA PACOTE)	2000	PACOTE	0,25	500,00
2	11021	Carta plástica mediana 4,27m com estrutura de 1,8 rede de proteção lateral com hastes e lona de sêto coloridas riscadas com 3 degraus, 72 moldes cônica de 18 cm proteção de mãos com orla	100	UN	2.250,00	2.250,00
3	11023	Fantasia personagem infantil George com revestimento interno em EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura padrão em média de 1,30m	100	UN	1.170,00	1.170,00
4	11022	Fantasia personagem infantil Papa com revestimento interno de EVA e segunda pele e externo de pelúcia. altura padrão em média 1,60m	100	UN	1.170,00	1.170,00
5	11019	LINO ALTA de 200 folhas	100	UN	16,86	16,86
6	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 10 REEMBO	3400	CAIXA	135,00	4590,00
7	11017	TINTA várias cores a escalar no ato de pedido	12200	METRO	1,25	152,50
8	9995	Toner para impressora compatível 65A	5000	UN	53,00	265.000,00

TOTAL

LOTE 3 - Gêneros alimentícios

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**TERMO DE REFERENCIA**

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, grático), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

LOTE 1 - Material informativo

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11C13	Cenaz em papel couchê 150 para campanhas educativas, no tamanho de 54 cm x 44 cm em 4 cores, modelo a ser fornecido pela secretaria solicitante	4,00	CENTO	391,00	1.564,00
2	11C15	Faixa de 3,00 x 0,60cm em onça 330g impressão para campanhas educativas Achatamento nas laterais para fixação	6,00	UN	55,00	330,00
3	11C14	Informático 10 cm com 4 folhas de 3,10m x 22cm em papel couchê, 150 em 4 cores	1,00	MILH	560,00	560,00
4	11C1E	Placa em onça 330g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica tubo 20x33 mm para fixar tamanho 1,50x1,23	3,00	UN	140,00	420,00
TOTAL						4.274,00

LOTE 2 - Material esportivo e pedagógico

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	47C	BALAO COLORIDO 6 S LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	20,00	PACOT	5,30	106,00
2	11021	Canga elástica medindo 4,27m com estrutura de 1,6 rede de proteção lateral com hastes e onça de sala com duas escadas com 3 degraus, 12 molasônicas de 16 cm, proteção de molas com trava	1,00	UN	2.235,00	2.235,00
3	11023	Fantasia de personagem infantil George com revestimento interno em EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura padrão em média de 1,62m	1,00	UN	140,00	140,00
4	11022	Fantasia personagem infantil Papa com revestimento interno de EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura padrão em média 1,62m	1,00	UN	140,00	140,00
5	11C16	Livro ATA de 200 folhas	1,00	UN	16,88	16,88
6	51	PAPEL OFICIO A4 GRAXA C/ 10 REGMA	25,00	CAIXA	55,00	1.375,00
7	11C17	101 vãos cores a escolher no ato do pedido	100,00	METRO	1,60	160,00
8	8095	Toner para impressora compatível 85A	50,00	UN	56,00	2.800,00
TOTAL						4.274,00

LOTE 3 - Genéres alimentícios



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	597	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE	100,00	KG	11,00	1.100,00
2	142	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL, embalagem de 5 kg - apresentação rotulo, procedência e prazo de validade.	73,00	PACOT	12,90	941,70
3	8336	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	12,00	UN	6,49	77,88
4	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL, TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, S/P OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM - CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO	34,00	CAIXA	35,90	1.220,60
5	8935	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	45,00	UN	3,98	179,10
6	9903	Massa para pastel, festa, com data de validade impressa na embalagem, pacote com 12 unidades	300,00	PACOT	3,49	1.047,00
7	521	ÓLEO DE SOJA - CAIXA COM 20 LATAIS DE 500 ML CADA	10,00	CAIXA	59,60	596,00
8	5713	OVOS DE GALINHA (VERMELHOS) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	87,00	UNID A	4,60	399,00
9	11019	Pipoca em forma de estalão em vários sabores pacote 450G	250,00	PACOT	5,59	1.397,50
10	11020	Refrigerante de Lata quadrada 2L embalagem por vários sabores. Fardo com 56 unidades	50,00	FARDO	21,54	1.077,00
TOTAL						8.189,00

JUSTIFICATIVA: Para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência social

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

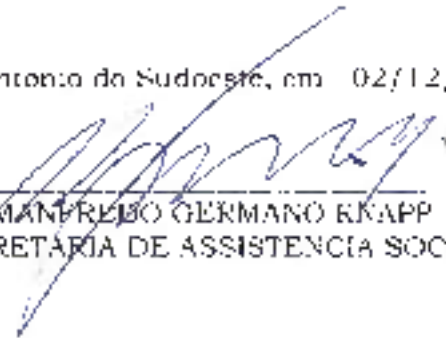
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme retirada dos produtos

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2014.


MANOEL GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	227	00.000.00.243.0001.00011	200

Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2014.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2014.

CINTIA FERNANDA LANZARINI
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Melhor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/12/2014.

RICARDO ANTONIO OSTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TOXINI

() ELIANE BRUM

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Solicitação 237/2014

004 E

Página

Solicitação			
Número	Tipo	Data	Classificação
237	Aquisição de Material	08/11/2014	22
Solicitante		Processo Gerado	
Nome	Nome	Número	
551706-7 MANFREDO GERMANO KNAPP		459/2014	
Local			
Código	Nome		
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Orgão		Pagamento	
Nome	Forma		
00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Mensalmente conforme		
Endereço			
Nome	Número		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 Das		

Descrição

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Departamento de Assistência Social, para atender às necessidades de funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Item/código

001 Material informativo

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01010	Cartão em papel 300x150 para campanhas educativas no tamanho de 34 cm x 44 cm em A cores, modelo a ser fornecido pelo beneficiário solicitante	CFRÃO	400	390,00	1.560,00
01015	Folha de 300 x 600mm em papel 300g impressa para campanhas educativas - acabamento nas laterais para fixação	UN	500	15,00	7.500,00
01016	Informação Folhetim com 4 folhas de 21cm x 22cm em papel 150g/m ² em 4 cores	MULT	100	500,00	50.000,00
01019	Folha em folha 70g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica tipo 20x20 em Y para fixar - tamanho 150x120	UN	500	140,00	70.000,00
				TOTAL	5.290,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01042	PALETA 100 LITROS COM 10 BARRILHES EM CADA PALETE	PALETE	20,00	5,25	105,00
01021	Caixa plástica medindo 42cm com abertura de 17cm de proteção aberta com fecho e tampa de auto-vedação, montada com 1 degrau, 72 moedas de 15 cm, proteção de vidro com uma	CA	1,00	2.295,00	2.295,00
01023	Folheto de apresentação do site Google com mecanismo de encosto EVA e segurança pelo sistema de plástico - Abertura lateral em meio de 1,0cm	CA	1,00	1.170,00	1.170,00
01022	Folheto personalizado para o Projeto de desenvolvimento de EVA e segunda pela abertura de abertura lateral para encosto em meio 1,0cm	CA	1,00	1.170,00	1.170,00
01015	Folha A4 de 300 folhas	CA	1,00	15,00	15,00
01051	PAPÉI 100g/m ² CAIXA 500 FOLHAS	CAIXA	14,00	115,00	1.610,00
01017	Tinta para jato de tinta a utilizar no site do site	METRO	1,200	1,27	1,524
00105	Tela para impressora compacta 85x	CA	60,00	55,00	3.300,00
				TOTAL	13.584,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00001	CARNE BOVINA MOída DE 200g/LITRO	KG	100,00	11,00	1.100,00
00044	FARFELHA DE TRIGO TRIPÉ (PLURAL)	PAQUETE	20,00	10,00	200,00
embalagem de 50g aproximadamente, procedência e prazo de validade					
00006	FRANGENTO EM PÓ OMOGÊNEO (MILAGRO) DE 120g	UN	10,00	7,10	71,00
02285	LEITE PASTEURIZADO COM LACTOINTEGRAL 1% MG COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM SEM OU SEM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES LITRO	CAIXA	20,00	35,00	700,00
00005	MARCAFINA OMOGÊNEO DE 120g	UN	40,00	5,00	200,00

Preço por unidade de medida (UD):

02/10/2014 14:10



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 237/2014

005

					Preço	
FABRICAÇÃO DE POLÍMEROS PARA COLOAS						
010001	Massa para pasta - 1 saca com dimensão variável em massa na embalagem - 25,0kg com 10 unidades	PAUO	700,00	3,4%	1.047,00	
000001	CIÓO DE SCLA	CA M	10,00	52,6%	655,00	
CAIXA COM 25 LATAS DE 200 ML CADA						
000001	OVOS DE GALINHA (EM LATA) DE SELEÇÃO Nº 1 - 48 UNIDADES	DUZ A	62,00	4,5%	269,10	
EMBALAGEM 12 Ovos						
010015	Paqueta com 10 unidades de 100g de vários sabores pacote 400g	PAQOT	200,00	8,5%	1.018,00	
010000	Refrigerante de cola que cada 2l em embalagem com vários sabores - Paqueta com 20 unidades	PARCO	40,00	21,5%	1.252,40	
					TOTAL	3.191,50
					TOTAL GERAL	24.024,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

VALOR MÊS.....R\$ 3.600,00
VALOR ANO.....R\$ 43.200,00

Fonte 809 Conta Corrente n.º 259306 Pagamento conforme liberação das parcelas pelo MDS no decorrer do ano de 2014, sendo a aquisição dos itens relacionados neste plano de aplicação.

O presente plano prevê a aquisição dos itens abaixo relacionados para a execução das ações estratégicas do PETI conforme Termo de Aceite/2014 para o cofinanciamento federal em conformidade ao plano de trabalho, compreendendo as seguintes modalidades: ações de Informação e mobilização, ações de identificação/ busca ativa, ações de proteção, defesa e ações de monitoramento com aquisição de material de consumo/expediente/ alimentação/combustível/ vestuário/brinquedos/equipamentos.

OS ITENS ABAIXO DESCRITO SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM O REPASSE FINANCEIRO PELO FNAS DURANTE O CORRENTE ANO.

A COTAÇÃO FOI REALIZADA. CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
 Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI/2014

DESCRIÇÃO	VALOR/ANO
a) MATERIAL DE CONSUMO: (material de expediente, alimentação, vestuário, combustível e brinquedo)	38.120,00
b) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (pagamento capacitação, material gráfico e de divulgação)	5.080,00
TOTAL	43.200,00

Santo Antonio do Sudoeste, 13/11/2014

Manfredo Germano Knapp
 Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

a) Capacitação:

DISCRIMINAR	Descrição dos Itens	Quantidade/ carga horária	Valor
OS ITENS			Valor Total/Ano
	Oficina/ Seminário com palestra de sensibilização aos diversos atores e segmentos sociais Mobilização aos agentes públicos, movimentos sociais, centrais sindicais, federações, associações e cooperativas de trabalhadores e empregadores para as ações de erradicação do trabalho infantil;	02 hs	1.490,00
Total			1.490,00

b) Material gráfico e divulgação:

DISCRIMINAR	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Valor Unitário	Valor Total Anual
OS ITENS				
Divulgação, anúncio em rádio local, chamada de 30 segundo, uma vez ao dia, 30 chamadas no mês durante 01 meses.	30 chamadas a RS 10,00 cada chamada.	30	10,00	300,00
Cartaz em papel colchê 150 para campanhas educativas no tamanho de 64cm x 44cm – em 4 cores	4 campanhas diferenciadas com 100 cartazes cada uma	400	390,00 (RCP A 100 CARTA2)	1.560,00
Informativo/folder com 4 folhas de 31,5cm x 22cm – Papel colchê 150 – em 4 cores (PACOTE COM 1.000 FOLDERS)	1000 (um mil)	1milheiro	560,00	560,00
Faixa de 3,00 x 0,30cm em lona 330g impressão para campanhas educativas Acabamento nas laterais para fixação.	unidade	6	55,00	330,00
Placa em lona 330g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica, tubo 20x30 mm para fixar. Tamanho 1,50 x 1,20	unidade	6	140,00	840,00
SUB TOTAL				3.590,00
TOTAL GERALSERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA:				5.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

MATERIAL DE CONSUMO

a) Expediente:

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Especificação	QTD	Valor	
			Valor Unitário	Valor Total Anual
Balão pacote com 50 unidades 3 5 cores surtidas	Pacote	20	5,25	105,00
Papel A4 - caixa com 10 resmas	Caixa	39	135,00	5.265,00
Tinta para impressora compatível 85 A.	Toner	60	56,00	3.360,00
TNT várias cores a escolher no ato do pedido	Metro	122	1,25	152,50
Livro ATA de 200 folhas	Unidade	1	16,88	16,88
SUB TOTAL				8.899,38

b) Alimentação

DESCRIÇÃO DOS ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Água mineral Galão de 20 litros	Galão	100	9,00	900,00
Água mineral, cx c/ 48 copos de 200ml	Caixa	100	23,90	2.868,00
Carne moída de 2ª qualidade	Kg	100	11,90	1.190,00
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	Kg	73	10,90	795,70
Fermento em pó (químico de 125G)	unid	12	6,49	77,88
Gás. carga de 13 KG	Unidade	12	42,00	504,00
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM- SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa c/12 unidades de 1lt)	caixa	34	35,90	1.220,60
Margarina (frasco de 500g com no mínimo 60 %	Kg	48	3,98	191,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)				
Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, contendo 12 unidades	Pacote	300	3,49	1 047,00
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa	10	69,80	698,00
Ovos (vermelho) de galinha fresco	Dúzia	82	4,50	369,00
Pirulito em formas de esfera posicionado em palito plástico em vários sabores, pacote com 480g	Pacote	200	6,59	1 318,00
Refrigerante de boa qualidade, vários sabores garrafa PET, descartável de 2 l. Fardo com 6 embalagens	Fardo	60	21,54	1 292,40
SUB TOTAL				12.471,62

c) Vestuário

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade	Valor	
		Valor Unitário	Valor Total Anual
Camisetas de malha serigrafadas Tamanho P/M/G/GG conforme destino da Campanha	Unidades 300	22,50	6 750,00
SUB TOTAL			6.750,00

d) Combustível:

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade	Valor	
		Valor Unitário	Valor Total Anual
Combustível gasolina	Litro 1800	2,98	5 364,00
SUB TOTAL			5.364,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

e) brinquedo ao ar livre

Descrição dos Itens DISCRIMINAR OS ITENS	Quantidade	Valor	
		Valor Unitário	Valor Total Anual
Cama elástica medindo 4 27m com estrutura de ferro 1,8 rede de proteção lateral com hastes e lona de salto coloridas, escada com 3 degraus. 72 molas cônicas de 18 cm, proteção de molas com lona.	1	2.295,00	2 295,00
Fantasia da Pepa e George (uma unidade de cada motivo). revestimento interno do EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura padrão em média de 1,65	2	1.170,00	2.340,00
SUB TOTAL:			4.635,00
TOTAL GERAL DE MATERIAIS DE CONSUMO:			38.120,00

Santo Antonio do Sudoeste, 13/11/2014

Manfredo Germano Knapp
Sec. Mun. de Assistência Social

Assunto: Re: Orçamento

De: Recepção - Gráfica Berzon <recepcao@berzon.com.br>

Para: social.santoantonio@yahoo.com.br,

Data: Segunda-feira, 22 de Setembro de 2014 11:11

Bom dia,

Segue abaixo orçamento solicitado:

1.000 Interativos/folder
tam 31,5 x 44 cm (aberto)
papel couchê 150gr
4x0 cor
no valor de R\$ 560,00

Att. Fernanda
Gráfica Berzon
46 3524-6296

From: Assatencia Social
Sent: Monday, September 22, 2014 9:24 AM
To: Recepção - Gráfica Berzon
Subject: Enc. Orçamento

BOM DIA LAÍS, TE ENCAMINHO PARA O ORÇAMENTO, CONFORME JÁ FALDI COM VC POR TELEFONE EM RELAÇÃO A QUANTIDADE DE FOLDEES SÃO 1000 (UM MIL) marta.

Em Segunda-feira, 17 de Setembro de 2014 14:30, Recepção - Gráfica Berzon <recepcao@berzon.com.br> escreveu:

Bom tarde, em anexo orçamento conforme solicitado.

marta

7/16/2014

01/10/2014

Assunto: Re: ORÇAMENTO

De: marcos vargas (aplikeseuografia@gmail.com)

Para: social.santoantonio@yahoo.com.br

Data: Segunda-feira, 22 de Setembro de 2014 13:40

anexo, falta alterar quantidade e valor total, fiz o valor de cada um ok, qualquer duvida só chamar

Em 17 de setembro de 2014 10:39, Assistencia Social <social.santoantonio@yahoo.com.br> escreveu:

ENVIAMOS EM ANEXO ITENS PARA ORÇAMENTO.

OBRIGADA.

Material e Consumo: materiais pedagógicos e alimentação para serviço sócio educativo com crianças e adolescentes do PETI

Descrição dos Itens	Quantidade	Valor	
		Valor unitário	Valor total
Agulhas de aço, sem ponta n. 24 e 26 para bordar vagonite		0,60	
Agulhas de aço com ponta n. 22-24 (agulhas de mão)		0,50	
Agulha de crochê n.º 4 (1,25mm)		5,80	
Agulha de crochê n.º 2 (1,5mm)		5,80	
Alfinetes cabeça/polinha, caixa com 50 n.º 29		4,85	
Apontador simples para lapis com depósito.	Cx	25,00	
Argolas em metal para chaveiros		0,15	
Ralão nas cores preto, vermelho, azul, amarelo, branco, laranja, verde, tamanho 7.0 (05 pacotes com 50 unidades para cada cor)	Pct	6,00	
Barbante cru, novelo de 4075. gm n.º 04	x	13,30	
Barbante colorido, novelo de 4075. gm n.º 04 diversas cores a escolher no ato do pedido (lilás, amarelo, rosa, verde claro, vermelho...)	x	14,00	
Bastão de cola quente grosso (pct com 01kg)		27,80	
Bola de isopor tamanho 100mm		2,10	
Bola de isopor tamanho 75mm		0,80	
Bolas de isopor n. 3,4,5 35mm = 0,20 40mm = 0,35 50mm = 0,45			
Balsa branca em tecido 100% algodão, cor clara, branca, medindo no mínimo 50x70	x	5,20	
Borracha branca (grande) caixa com 20 unidades	Cx	12,60	
Caderno capa dura 48 folhas	Unid	3,95	
Caneta esferográfica; corpo em poliestireno cristal, ponta de iatão, esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades. 3 caixa na cor azul, 1 caixa na cor preta, 1 caixa na cor vermelha.	Cx	32,90	
Cartolina (cores a retirar no ato do pedido)	Folha	0,60	
Chapa de MDF cru de 3mm com tamanho de aproximadamente			

5x5m			
Chapa MDF cru de 9mm com tamanho de aproximadamente 5x5m			
Chinelo de dedo (tipo de barcheta de 1.ª qualidade n.º (do menor ao 39)			
Cola bastão de 40g (1.ª qualidade)			11,40
Cola branca (rótulo azul) Frasco de 0,1 kg <i>extraforte a base PVA</i>			17,65
Cola de pano tubo de... <i>35g</i>			2,20
Cola glitter cores a escolher no ato do pedido, embalagem com 35g			2,70
Corante xadrex várias cores, embalagem de	x		
EVA (cores a retirar no ato do pedido) folhas de 40 x 46cm (cores a escolher na retirada do produto)	40x60		2,35
EVA folhas com motivos (listas, bolinhas, flor, ...) folhas de 40 x 46cm <i>= 40 x 60</i>	x	<i>abacuradas</i>	4,50
EVA descrever outros motivos <i>Bilho / Opiter</i>	x		6,30
EVA descrever outros motivos <i>Catim</i>	x		6,80
Feltro, liso, fibras sintéticas com alta solidez a luz e fricção nas cores a retirar no ato do pedido: (bege, branco, preto, marrom claro, marrom escuro, pele, rosa, vermelho, lilás, roxo, verde claro e verde escuro, azul claro e azul escuro, laranja, amarelo- 5 metros de cada cor)	metros	95m (5 metros por cor)	11,80
Fibra siliconada			6,80
Fio de nylon, novelo dem, n.º	x		
Fita crepe estreita			2,60
Fita crepe larga			6,80
Fita durex larga			2,50
Fita mimosa 7mm/ rolo com 100m (cores a escolher no ato do pedido)	Rolo		25,00
Folha de Papel Cartão de 60x50cm (cores a escolher na retirada)	Unidades		0,80
Folha de papel laminado de 60x50cm	Unidade		0,65
Gancho (meia argola) tipo cubide			

para porta chaves)			
Giz colorido antialérgico caixa com 50unid			2,40
Lã fina para bebe novelos de 40g várias cores a retirar no ato do pedido	x		8,90
Lápis de cor (caixa com 12 cores de melhor durabilidade)			10,90
Lápis preto caixa com 144 unidades			68,50
Linha (para bordar/ meadas) várias cores a retirar no ato do pedido			1,95
Linha para crochê 100% algodão de 1.ª qualidade, novelos de 370g várias cores a escolher no ato do pedido	x nº 3 370g		8,20
Papel officio a4 (210 x 297 mm) - 75 g/m ² caixa contendo 10 pacotes com 500 folhas	ex		135,00
Passa-fita FAVOR DESCRIVER.....	* Algodão Bordado em Linha de seda		1,20 metro
Pasta plástico com elástico 4cm			4,50
Pedras acrílicas para bordado em chinelo (diversas cores e formas em tamanho único) pacote de.....kg	o Pacote 6 x 4,5 cm		2,00
Película termocolante para patch aplique			9,80
Pincel chato, cerdas acrílicas, "orelha de boi" nº 12, virola de alumínio			9,20
pincel chato, tipo "orelha de boi" para pintura em tecido nº 10 -cerdas sintética branca- cabo amarelo longo, virola de alumínio			9,00
Pirógrafo DESCRIVER.....	* Eletrônico		155,00
Régua (grossa/transparente) de 30 cm			0,60
Rendas (FINAS) DESCRIVER.....	* 20mm 100% poliéster		0,60 o mt
Solvente vidro de 20ml			
Suprte para fixar quadro na parede (suporte modelo triangular com 02 furos de rosquear)			
Tesoura de aço cabo plástico para	x		6,50

colar tecido			
Tesourinha corta fio		15,80	
Tesourinha de ponta redonda		2,00	
Tinta a óleo hisnaga de (cores a retirar no ato do pedido)		3,60	
Tinta para impressora a laizer (laser) compatível 85 A		48,00	
Tinta para impressora colorida HP 3920			
Tinta para tecido ex com 17 frasco de 37ml (cores variadas)		2,20	Caçula
Tinta PVA para artesanato (várias cores a retirar no ato do pedido) embalagem de... 100 ml	x	4,50	
TNT (tecido TNT cores variadas de 1ª qualidade)		1,30	metro
Toalhas de rosto 100% algodão de 1ª qualidade com no mínimo 1.40x0.70 cm e faixa em estamine várias cores a escolher no ato do pedido			
Trincha pincei 25mm			
Velcro macho e fêmea com 02 cm de largura-100% acrílico-cores a escolher no ato do pedido		3,10	o metro
Verniz fosco para artesanato, descrever: frasco de.....	x	benzila acrílica fosco	100 ml 4,30
Vitês algodão, rolo com ...m, ...cm de largura (várias cores a retirar no ato do pedido)	x	24 mm	0,250 mt

Levantamento de preços.

Favor descrever os itens assinalados com (x), carimbar a folha na entrega. Dúvidas contatar com Marcia ou Caçula na Sec. Mun. de Assistência Social, Fone 3563-1473

LISTA DE PREÇOS PLANO DE APLICAÇÃO DO PAII/2014

	Preço unitário
Algodão (Pac: de 01kg)	
Acetona vidro de 500 ml <i>799 ml</i>	2,69
Água oxigenada cremosa v. 20 30 40 embalagem de 1 000ml <i>1000 ml</i>	1,49
Alicate inteiro de aço de excelente qualidade para cuticula	29,99
Condicionador embalagem de 5lit <i>3,00 Mo</i>	8,99
Creme hidratação p/ cabelo, embalagem de 1kg	7,58
Esmalte base vidro 8ml	3,39
Esmalte cremoso, natural cintilante cores a retirar no ato do pedido, frasco de 8ml	3,39
Espátulas de metal e cabo de plástico p/ afastar cuticula	2,99
Finalizador de cabelo sem enxague, embalagem de 1kg	
Grampos p/cabelo (cx com 750) cor claro e escuro, material plástico <i>130 grampos</i>	4,29
Lixa de metal cabo de plástico	3,29
Lixa de unhas mini (pacote c 144 unid) <i>206</i>	0,30
Luva tipo d'ouga caixa com 100unid.	13,98
Máscara facial de TNT p/ pintura de cabelo embalagem de 25un	
Óleo de banana, frasco de 50ml <i>28 ml</i>	3,90
Palito de metal p/limpeza ao redor da unha	
Papel alumínio rolo de 80mt	
Pentes com cabo	5,98
Pó descolorante p/ unhas em cabelo, embalagem de 300g <i>234</i>	3,49
Pó hemetalico embalagem de 15gr	
Protetor de pedicure com 50unid	
Protetor para manicure com 50unid	
Shampoo embalagem de 5l <i>1,50 ml</i>	9,69
Spray fixador de cabelo embalagem de 400ml	13,98
Tinta para cabelo de 1.ª qualidade cores base de 50gr	12,98
Tinta para cabelo de 1.ª qualidade, cores fantasia, embalagem de 50gr	12,98

A.U.

CARGAS NOMINAIS E CNPI DO MERCADO.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDDE	VALOR	
		Unid	Total
Abacaxi ligeiramente maduro em bom estado de conservação	Kg	5,48	
Açúcar mascavos	Kg	5,53	
Açúcar de confeitiro	Kg	2,69	
Açúcar refinado, pcte de 51 kg	Kg	1,43	
Alcool 70° GL frasco de 1 litro	Litro	5,19	
Alface, fresca em ótimo estado de conservação sem sinais de apodrecimento, rachaduras, sem sinais de deterioração	unid	1,99	
Alho tamanho grande, bom conservado	Kg	2,32	
Amêixa preta 150 g	unid	2,32	
Amendoim descascado pcte de 500 g	unid	2,33	
Arroz de milho caixa de 500g	caixa	2,73	
Arroz tipo 1 (branco)-pcte de 35 kg, grãos inteiros sem casca sem carunchos, sujeiras ou grãos quebrados pcte de 05 kg de 1 quilo	Kg	19,97	
Azeitonas verdes vidros de 800ml	unid	2,85	
Bacon	Kg	13,30	
Banana tipo natura ligeiramente madura, bom conservada, firme	Kg	2,98	
Batata doce, firme em bom estado de conservação	Kg	2,23	
Batata, firme sem machucaduras de tamanho grande em bom estado de conservação	Kg	2,44	
Bonacha de massena pcte de 800g	unid	3,38	
Café em pó de 500g	unid	3,29	
Caçaposa, resfriada	Kg	15,90	
caldo de galinha caixa c/ 04 tabletes	caixa	1,23	
Carne de gado (lagarto coxão mole)	Kg	13,97	
Carne de gado (músculo)	Kg	5,49	
Carne suína resfriada com osso e sem gordura	Kg	2,30	
Carne suína natura, sem tampa tamanho u coloração uniforme, fresca, compacta e firme sem lesões de origem física, mecânica, rachadura e cortes isenta de sujidade, parasitas e larvas	Kg	2,18	
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço	1,35	
Chocolate ao leite tablete 1 kg	unid	14,93	
Chocolate granulado pcte de 120g	pcte	4,29	
Coco ralado (pcte de 100g)	pcte	3,81	
Colorai 500g	Kg	3,33	
Crênis de leite (lata) de 370g	unid	3,33	
Doce de leite 200 g	unid	3,74	
Eva doce pcte de 10g	unid	3,33	
Essência de baunilha vidro pequeno	unid	0,33	
Farina de rosca (2000g)	unid	2,33	
Farinha de trigo integral	unid	6,43	
Folhas preta tipo 1 sem carunchos, grãos	Kg	3,76	
	Kg	3,89	

Inteiros, sem cascas soltas, níveis mínimo de sujeiras e pedras			
Fermento biológico (125g)	577g	pcte	5,29
Fruta cristalizada 150 g	Kg	unid	12,30
Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Com unidade permitida em la. Isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies acondicionado em pct plást co. não tóxico de 01kg		Kg	1,89
Geatina em pó vitamínada, varios sabores ex de 35g		unid	0,89
Gergelim pcte de 2kg		unid	2
Goiabada (embalagem de 500g)		Unid	2,89
logurto natural 200 m	223 1/2	unid	3,21
Laranja Pera firme e em bom estado de conservação		Kg	2,13
Leite condensado ata de 370g		unid	3,25
Leite em pó ex 25 para de 300g		unid	1,89
Limão Taiti, firme em bom estado de conservação		Kg	1,28
Maçã, vermelha, firme em bom estado de conservação, tamanho grande		Kg	3,19
Mamão pcte 200 g		unid	2,19
Mamão maduro, em bom estado de conservação		Kg	3,49
Mandioca, fresca, descascada, congelada		Kg	2,48
Manga ligeiramente madura, firme em bom estado de conservação		Kg	3,69
Marjorica pcte de 10 g		unid	1,10
Margarina (embalagem de 200 g)	Kg	unid	13,98
Massa de tomate frasco de 840g		unid	
Morango in natura, fresco em bom estado de conservação	300g, 800g	Kg	6,49
Não pcte de 300 g		unid	3,44
Orégano pcte de 10g		unid	0,63
papel filme para acondicionar alimentos em PVC rolô de (especificar tamanho)		unid	
Papel toalha (pcte 002 unô)		Pcte	2,19
Pastel pequeno (tipo de festa) nos sabores pizza carne moída de gado, carne de frango, preparado no dia pesando no mínimo		unid	2,62
Peito de frango		Kg	5,49
Peprino em conserva vidro de 560g		unid	1,89
Papão, firme em bom estado de conservação		Kg	1,13
Pimenta do reino em pó pul 25g		Pcte	1,62
Pimentão amarelo em bom estado de conservação		Kg	3,38
Pimentão verde, em bom estado de conservação firme e sem sinal de deterioração		Kg	3,38
Pavêdo azedo (pcte de 500g)		Pcte	3,63
Pavêdo doce (pcte de 500g)		unid	3,69
Queijo ralado (tipo parmesão) pcte de 100 g		unid	4,64

quitera embalagem de 1/2 kg acondicionada em plástico atóxico grão fino, de 1.ª qualidade	5 kg	unidade	14,25
Repólio verde liso de primeira qualidade compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do lamenho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades ausência de sujidades parasitos e larvas sem lesões ou origem mecânica ou por insetos	Kg		1,13
Requeijão cremoso frasco de 150 g	400 g	unidade	8,55
Ricota fresca embalagem de 350g	1 kg	unidade	14,98
Rizoles pequeno (tipo de festa) com recheio de carne moída de gado e carne de frango de excelente qualidade preparado no dia da entrega, pesando no mínimo	unidade		9,60
Sabão em pó tipo pó de 05 unid g higienizado	Unidade		3,85
Suspiro pacote de 120g	18 kg	unidade	2,53
Tomate, ligeiramente maduros firmes e em bom estado de conservação	Kg		9,59
Uva em bom estado de conservação	Kg		4,55
Uva passa preta 250 g	unidade		2,63
Yogurte in natura em bom estado de conservação isento de sinal de deterioração sem resco de origem física e ou mecânica	Kg		4,95
Vinagre de maçã	570 ml	litro	4,19

Data: _____
 Valor Total: R\$ _____


80.555.196/0001-10
JOAO A DE CASTRO
& CIA LTDA
 Av. Romão Pires, 113 - Bairro Entre Rios
 55.710-000 - Santa Amélia de São José - PE

DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
 RUA D. PEDROI, 394
 FONE: 46-3563 1014
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.
 CNPJ: 73.272.528/0001-93

Material de Consumo: materiais pedagógicos e alimentação para serviço sócio educativo com crianças e adolescentes do PETI

Descrição dos Itens	Quantidade	Valor	
		Valor unitário	Valor total
Agulhas de aço, sem ponta n. 24 e 26 para bordar vagonite			
Agulhas de aço com ponta n. 22-24 (agulhas de mão)			
Agulhas de crochê n. 24			
Agulha de crochê n. 4 (125mm)			
Agulha de crochê n. 2 (1.5mm)			
Alfinetes cabeça/bolinha	Cx	1	3,75
Apontador de ferro caixa com 20 unidades	Cx	1	40,00
Argolas em metal para chaveiras			
Balão pacote com 50 unidades 6.5 CORES SORTIDAS	Pel	1	4,50
Barbante cru, novelo de 700 gr n.º 04	UNID	1	11,50
Barbante colorido, novelo de n.º 04 diversas cores a escolher no ato do pedido (lilás, amarelo, rosa, verde claro, vermelho...) COM 700 GR.	UNID	1	12,75
Bastão de cola quente grosso (pet com 01kg)	Unid	1	25,50
Bola de isopor tamanho 100mm	Unidade	1	2,10
Bola de isopor tamanho 75mm	Unidade	1	1,10
BOLA DE ISOPOR 50MM	UNID	1	0,60
BOLA DE ISOPOR 40MM	UNID	1	0,50
Bolas de isopor 10MM,	UNID	1	0,45
Bolsa branca em tecido 100% algodão	UNID	1	5,50
Bolsa branca para pintura em tecido	Unid	1	5,50
Borracha branca (grande) caixa com 20 unidades	Cx	1	12,90
Caderno capa dura 48 folhas	Unid	1	2,50
Caneta esferográfica: corpo em	Cx	1	34,50

poliestireno com orifício lateral crystal, ponta de latão, esfera de tungstênio. caixa com 50 unidades. 3 caixa na cor azul, 1 caixa na cor preta, 1 caixa na cor vermelha. fabricação nacional com selo do imetro oep nº006				
Cartolina (cores a retirar no ato de pedido)	Folha	1	0,50	
Chapa de MDF cru de 3mm com tamanho de aproximadamente 5x5m				
Chapa MDF cru de 9mm com tamanho de aproximadamente 5x5m				
Chinelo de dedo (tipo de borracha de 1ª qualidade n. (do menor ao 39)				
Cola bastão de 35g (1ª qualidade) FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO METRO	UNID	1	1,35	
Cola branca (rótulo azul) FRASCO DE 1 KG FABRICAÇÃO NACIONAL	UNID	1	15,50	
Super cola pano 37gr não tóxica produto de fabricação nacional	Unid	1	2,25	
Cola glitter 35gr cores sortidas produto de fabricação nacional com selo do imetro oep nº00691	Frasco de 35g	1	2,35	
Corante xadrex várias cores				
Elastico redondo	Mt			
Estojo canetinha hidrográfica com 12 unid. produto de fabricação nacional com selo do imetro oep nº0061	Estojo com 12und	1	15,50	
EVA emborrachado 40 x60x2 cores sortidas com listras.	Folhas	1	2,50	
EVA emborrachada 40x60x2 cores variadas com glitter.	Folhas	1	6,00	
EVA emborrachado 40x60x2 cores variadas atalhado.		1	5,50	
EVA emborrachado 40x60x2 lisa várias cores		1	2,50	
EVA emborrachado 40x60x2 estampado várias cores.		1	4,50	

Feltro, liso, fibras sintéticas com alta solidez a luz e fricção nas cores a retirar no ato do pedido: (hoje, branco, preto, marrom claro, marrom escuro, pele, rosa, vermelho, lilás, roxo, verde claro e verde escuro, azul claro e azul escuro, laranja, amarelo,	metros	95m	13,50
Fibra siliconada		(5 metros por cor)	
Fio de nylon, novelo			
Fita crepe estreita 19mmx50m	Unid		2,90
Fita crepe larga 45mmx50m	Unid		6,90
Fita adesiva larga 45mmx50m	Unid		2,50
Fita mimosa 7mm/ rolo com 100m (cores a escolher no ato do pedido)	Rolo		
Folha de Papel Cartão de 60x50cm (cores a escolher na retirada)	Unidades	1	0,85
Folha de papel laminado de 60x50cm	Unidade	1	0,80
Gancho (meia argola/tipo cabide para porta chaves)			
Giz branco antialérgico caixa com 64unid	Caixa	1	2,10
Giz colorido antialérgico caixa com 50unid	Caixa	1	3,00
Lã fina para bebe novelos deg várias cores a retirar no ato do pedido			
Lápis de cor (caixa com 12 cores produto de fabricação nacional maior durabilidade) com selo do metro ocp 0061	Caixa c/ 12 und	1	10,50
Lápis preto caixa com 144 unidades nº2 produto de fabricação nacional com selo do metro ocp 0061.	Cx	1	66,00
Linha (para bordar/ meadas) várias cores a retirar no ato do pedido			
Linha para bordado ponto cruz	Unid		
Linha para crochê 100% algodão de 1.ª qualidade, novelos deg várias cores a escolher no ato do pedido			
Marcadores a água (cores variadas a escolher)	Unid		
Papel A-4 caixa com 10 resmas	Cx	1	135,00
Papel bobina rolo com 10kg	Rolo	1	78,00
Passa-fita			
Pasta plástico com elástico 4cm	Unid	1	3,00
Pedras acrílicas para bordado em			

chinelos (diversas cores e formas em tamanho único) pacote dekg				
Película termocolante para patch aplique				
Pincel chato, cerdas acrílicas. "orelha de boi" nº 12, virola de alumínio	Unid			8,80
pincel chato, tipo "orelha de boi" para pintura em tecido nº 10 -cerdas simétrica branca- cabo amarelo longo, virola de alumínio	Unid			1,95
Pirógrafo STANDART EMS 2 TEMPERATURA	UNID			149,00
Régua (grossa/transparente) de 30 cm	Unidades			1,50
Rendas				
Solvente vidro de 100ml	Unid			5,50
Suporte para quadro				
Prova algodão estripado				
Tecido algodão estampado				
Tesoura de aço cabopara cortar tecido				15,50
Tesourinha curta fio				
Tesourinha de ponta redonda	Unidades			5,50
Tinta a óleo bisnaga de (cores a retirar no ato do pedido)	Unid			3,50
Tinta para impressora a laser (Toner) compatível 85 A	Unid			3,90
Tinta para impressora colorida HP 3920	Unid			56,00
Tinta para tecido ex com 12 frascos de 37ml (cores variadas)	ex			22,90
Tinta PVA para artesanato (várias cores a retirar no ato do pedido)	Unid			1,85
TNT (tecido TNT cores variadas de 1ª qualidade	Metro			1,20
Folhas de rosto 100% algodão de 1ª qualidade com no mínimo 1.40x0,70 cm e faixa em etumine várias cores a escolher no ato do pedido				
Trincha pincel 25mm	Unid			11,00
Velcro macho e fêmea com 02 cm de largura-100% acrílico-cores a escolher no ato do pedido				
Verniz fosco 300ml	Unid			17,50
Viés algodão, rolo comm, ... cm de largura (várias cores a retirar no				

ato de pedido)		
----------------	--	--

4/11/04



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 Rua ... nº ...

13.772.20020001-531
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 Rua ... nº ...

...
 ...
 ...

PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS.

B) Material de Consumo Lanche/Alimentação

MATERIAL CONSUMO ALIMENTAÇÃO		
Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido por com, no mínimo 8 (oito) vitaminas - entrega em embalagem de polietileno leitoso de até 1 kg		1390
Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem, aparência, cor e cheiros próprios de açúcar, embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5kg	Pacote de 05 kg	048 558
Amendoim pacote de 500g	pacote	
Balde plástico reforçado de 03l	unidade	
Biscoito amanteigado de aveia e mel, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia em flocos, mel, proteína de soja, e ingredientes convencionais	caixa	040
Biscoito amanteigado sabor chocolate, contendo farinha enriquecida com ácido fólico e ferro, leite em pó integral, cacau em pó e ingredientes convencionais	caixa	040
Biscoito doce tipo maria, de primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso entre 400g e 800g	un.	679
Biscoito salgado tipo água e sal - embalagem de 400 a 800 gr.		745
Biscoito tipo rosca de calda, devendo conter os seguintes ingredientes farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal, essência artificial para biscoito e glúten, entrega em embalagem de polietileno de 500 gramas a 1 kg		749
Bolo massa pré-preparada, vários sabores, embalagem de 1,000g		71
Bombom pacote com 48 unidades de 1' por		2430

qualidade, no mínimo 01 kg			
Caldo de carne ou galinha - embalagem com seis cubos isento de bolores substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, com número de registro no órgão competente (enviar amostra).	unid		249
Canela em pó (condimento) pacote de 10g	pacote		189
Canela em rama (condimento) pacote de 10g	pacote		79
Carne bovina moída fresca, in natura, não industrializada, de segunda, com aponeurose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada de 1 a 2 kg, com rótulo indicando data de validade.	KG	1 Kg	4690
Cebola de cabeça, de primeira qualidade, nacional, ou importada, com diâmetro transversal mínimo de 6 cm, em embalagens de 2 a 3 kg, livre de machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Kg		747
Chá mate de vários sabores - caixa contendo 30 saquinhos de 40 gramas, com 25 saquinhos	fardo		389
Chuntily embalagem de 1kg			
Copo descartável, pacote com 100 unidades de 180ml			999
Coxa e sobre-coxa de frango, sem porção dorsal, sem tempero, em embalagens de 1 a 2 kg com certificado de inspeção estadual ou federal, acondicionada em embalagem adequada, com rótulo indicando data de validade e identificação da escola, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria. deve SER ENTREGUE CONGELADA	KG		550
Cravo da índia (condimento) pacote de 10g	pacote		179
Cuca caseira, recheada nos sabores ricota e goiabada. Unidade de 01 kg. Entrega do produto fresco e espessura macia.			990
Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	unidade		598
Detergente frasco de 1000ml	unidade		280
Embalagem de plástico para alimentos para 05kg com 100 unidades, tamanho 28cmx40cm			498
Fermento em pó (químico) embalagem de 25g			649
Farinha de trigo especial, pacote de 05 kg.			1090
Ovos vermelho de galinha, selecionadas e			450

Doces. Dúzia			
Papel manteiga, descrever....			4,98
Ervilha lata de 200g	lata		1,98
Espanja de aço pacote com 08 unidades	pacote		2,98
Espanja duplo face para louça, pacote com 02 unidades	unid		3,98
Espanja de inox			3,98
Extrato tomate lata de 840 g	lt		6,98
Fubá de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 KG	pacote		1,98
Guardanapo embalagem com 02 rolos.			3,98
Lente de coco, frasco de 222 ml			4,98
Leite pasteurizado integral tipo c, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal - sim. sip ou sif com data de validade impressa na embalagem. entrega em embalagem de caixa, com 12 unidades de 01 litro.			35,90
Linguiça. tipo toscana, elaborada a partir de carne suína selecionada, fresca, resfriada	kg		9,98
Margarina com no mínimo 60% de lipídios em embalagem de polietileno atóxico pesando 500 gramas ou 1 kg (enviar amostra)	Pote de 1 kg Sata		3,98
Massa para pastel, fresca, com data de validade impressa na embalagem, pacote com ...unidades			3,98
Milho verde lata de 200 g	lata		1,49
Mortadela peça de 03kg resfriada, fatiada no ato da entrega.	peça		11,90
Óleo refinado de soja - un de 900 ml	Caixa c/ 20 latas		69,80
Pano de chão - de algodão; medindo 45 x 85 centímetros	unidade		6,98
Pão francês de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequada crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem	kg		6,98
Papel alumínio de 7,5m de 45cm de largura			5,98
Papel higiênico branco/pintado/perfumado fardo com 08 rolos	pac com: 08 unid		8,90
Pastel frito de carne bovina, de excelente qualidade, preparado no dia pesando no	Pastel grande		2,50 un

ano 0,80 gramas.			
do borracha dupla e com cabo	unidade		2,90
abão em pó caixa de 1kg	unidade		5,98
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 15 litros, entrega em pacote com 100 unidades.			9,90
Saco plástico para acondicionar lixo de alta densidade com 0,6 micras de espessura por parede - capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 50 unidades.			9,90
Saco plástico para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade com 0,8 micras de espessura por parede - capacidade para 100 litros, entrega em pacote com 100 unidade			9,90
Sai fino, refinado, todado, pacote de 01 kg	Unidad		1,39
Salsicha tipo hot dog, pesando 40 gramas cada entrega em embalagens de 3 quilos	pacote		13,95
Sonho, recheado de brigadeiro e goiabada, de excelente qualidade, preparado no dia, pesando no mínimo 0,50 gramas.			2,50 (10)
Suco (pacote de 01 kg)	Kg		4,98
Vassoura de nylon com cabo com capa plástica em polipropileno e cepa plástica rosqueável, cerdas longas.	unidade		7,98
Vinagre de maçã frasco de 250ml	frasco		1,99

18/03/2014.

Manfredo Germano Knapp.
Secretária Municipal de Assistência Social

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014 -
PROCESSO Nº 470/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0124/2014 de 02/12/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 25.024,00 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Quatro Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 17/12/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 17/12/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pm-sas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de dezembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 03/12/2014

JORNAL: O LANCE

EDIÇÃO: 740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 03/12/2014

JORNAL:

TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014
PROCESSO Nº 470/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando **Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 15.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **17/12/2014, às 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **17/12/2014, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, conforme condições, especificações, valores e quantidades constante no Anexo I – Termo de Referência, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Deverá estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 Os recursos orçamentário correção por conta do projeto/atividade:

EXOTAÇÕES			
Exercício na Pessoa	Conta de despesa	Função programática	Fonte de recurso
2014	2271	09 093 08 242 0901 06311	809

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **17/12/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014
DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014
DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO
FONE/FAX:

3.3. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Terhiam em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV)

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile). Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Declará do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão de Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6.1. Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceto este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (a assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, estas) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4 O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentro as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação a de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- na hipótese das §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.
- 8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

041 E

autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas copias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e a Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas;

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial, ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou



domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do Índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregueiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto a regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregameiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Fim do prazo, sem que sejam retiradas, serão destruídos.

9.5- O Pregameiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

10. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 25.024,00 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Quatro Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

falsar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar no término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor no certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mediante cheque conferido em nota do produto mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Ser(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura das envelopes, a(s) qual(is) ser(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná,
em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dois dias do mês de dezembro de 2011.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE 1 - Material informativo						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11013	Cartão em papel couchê 150 para campanhas educativas, no tamanho de 34 cm x 44 cm em 4 cores modelo a ser fornecido pela secretaria estadual	4.00	CEXTO	390,00	1.560,00
2	11015	Faixa de 3,00 x 0,60cm em lona 330g impressão para campanhas educativas Arapointado nas laterais para fixação	5,00	UN	55,00	330,00
3	11014	Informativo folder com 4 folhas de 31cm x 22cm em papel couchê 160 em 4 cores	1,00	MILH	560,00	560,00
4	11016	Placa em lona 330g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica tipo 20x30 cm para fixar tamanho 1,00 x 1,20	0,50	UN	140,00	840,00
TOTAL						3.290,00

LOTE 2 - Material expeditivo e pedagógico						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	477	DALÃO GDI CRIDO E EL SO INIMIDADES CADA PACOTE	20,00	PACOT	5,25	105,00
2	11021	Carta alusão medido 4 2/4 com estrutura de 1,8 toda de proteção lateral com hastes e lona de solo coloridas escadas com 3 degraus, 72 milas comiss de 18 cm, proteção de malhas com lona	1,00	UN	2.295,00	2.295,00
3	11023	Fantasia de personagem infantil George com revestimento interno em EVA e segunda pele e externo de pelúcia Atala padrão em média de 1,65m	1,00	UN	1.170,00	1.170,00
4	11022	Fantasia personagem infantil Papa revestimento interno de EVA e segunda pele e externo de pelúcia Atala padrão em média de 1,65m	1,00	UN	1.170,00	1.170,00
5	11010	Livro ATA de 200 folhas	1,00	UN	15,88	15,88
6	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA COM 10 RESMA	39,00	CAIXA	125,00	5.265,00
7	11017	TINT várias cores e esculher no ano do pedido	122,00	METRO	1,25	152,50
8	10005	Toner para impressora compatível 85A	80,00	UN	26,00	2.080,00
TOTAL						13.534,38

LOTE 3 - Gêneros alimentícios						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	581	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE	100,00	KG	1,90	1.900,00
2	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo procedência e prazo de validade	70,00	PACOT	11,25	787,50
3	6936	FERMENTO EM PO DO MICO (EMBALAGEM DE 125G)	12,00	UN	6,49	77,88
4	2281	LEITE PASTEURIZADO UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM SIP OU SIP COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES LITRO	34,00	CAIXA	25,50	1.227,00
5	8935	MARGARINA COM 82% DE LÍPIDOS EMBALAGEM DE POLIETILENO AFOFADO 500G	46,00	UN	1,96	91,16
6	9003	Massa para pastel fresca com data de validade impressa na embalagem pacote com 12	300,00	PACOT	3,49	1.047,00

		unidades				
7	521	OLHO DE SOJA CAIXA COM 20 LATAS DE 300 ML CADA	70,00	CAIXA	39,30	2751,00
8	6719	OVOS DE GALINHA VERMELHO SELECIONADOS E FRESCOS EM DA. CAIXA 12 OVOS	82,00	DUZIA	4,60	3772,00
9	11019	Pivito em folhas de este es em vane saboes pacote 430G	200,00	PAQUET	6,58	1316,00
10	11020	Refrigerante de uva qualidade 2L embalagem peti varios sabores. Fardo com 10 unidades	60,00	FARDO	21,54	1292,40
TOTAL						8139,40

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, que não fomos declarados inidoneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

(local e data)

_____ (assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0124/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0124/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lugar e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

DECLARAÇÃO (*)

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº _____: sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[local e Data]

[assinatura do representante legal da empresa]

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MEF Nº _____

Completo)

sediada (Endereço

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PRECONEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SENSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo) _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada. (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA. DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento de
 «NÚMERO DO CONTRATO»/«EXERCÍCIO DO CONTRATO», que entre si
 celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE e de outro lado
 «FORNECEDOR DO CONTRATO»/«NOME»

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 523, centro, CEP 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.927.552/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ARTURJO ORRIMA, inscrito no CPF sob o nº 03.040.1184-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado «FORNECEDOR DO CONTRATO»/«NOME», inscrito no CNPJ sob o nº «FORNECEDOR DO CONTRATO»/«CNPJ», com sede na cidade de «FORNECEDOR DO CONTRATO»/«CIDADE»/«UF», doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de material de consumo (expediente administrativo, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

«ITEMS DO CONTRATO»

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ «VALOR DO CONTRATO»/«VALOR DO CONTRATO»/«R\$».

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos e incidentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, além de outros encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 15, 4º e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 03 (três) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no acórdão deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso no dia previsto para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esse.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos voluntários, oriundos por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

«DOTAÇÕES DO CONTRATO»

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura as certidões comprovando a sua situação regular perante a Secretaria Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente Licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 (um) dia**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber a obra deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao conhecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o funcionamento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da incidência da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade sobre todos os casos do CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o cancelamento sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado resolvidos os casos determinados pela Agência dos meses, cujas emendamentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, delatadas no edital e neste contrato ou em autos que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.078/90 e responsabilidades cível e criminal.

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto contratado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no § 1º item anterior será contado em dias corridos, a partir de 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula com o prazo exato prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da futura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente ajustado no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infulcência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Insolvência amigável ou judicial, com ordenação judicial da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 74 da Lei nº 8.096/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.096, de 01/06/1990 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referências ao objeto, ainda que não explícitas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Entretanto outra forma será considerada como prova de entrega de documentos eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmada, o extrato do presente Contrato será publicado na página dos Ates Obitais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, nos termos dispostos no art. 61, § 1º, da Lei 8.663/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento das obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.112/91.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, na existência e existência do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de seguros contratados a terceiros.
c) O ônus responsável pela execução do contrato será o contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e demais gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença dos 02 (dois) testemunhas abaixo obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo Comune de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, na obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em caso disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citações e outras em dístico domiciliadas neste ato do foro.

Santo Antônio do Sudoeste - DATAMICROVIGÊNCIA


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#TSCNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#TSCIP#REPRESENTANTE>

Testemunhas

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o rascunho a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

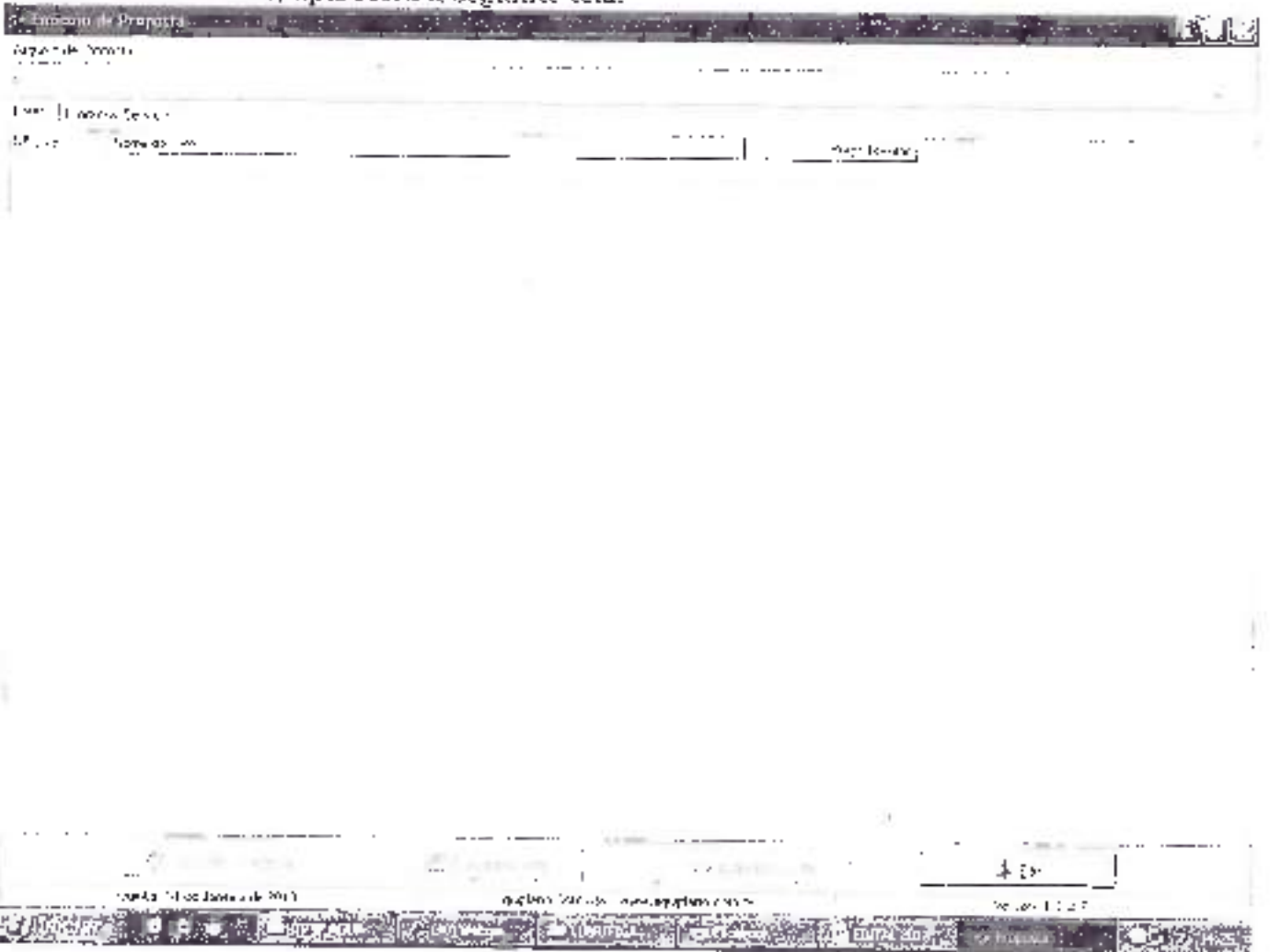
3.1 No email enviado pelo município segue anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPF0632013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

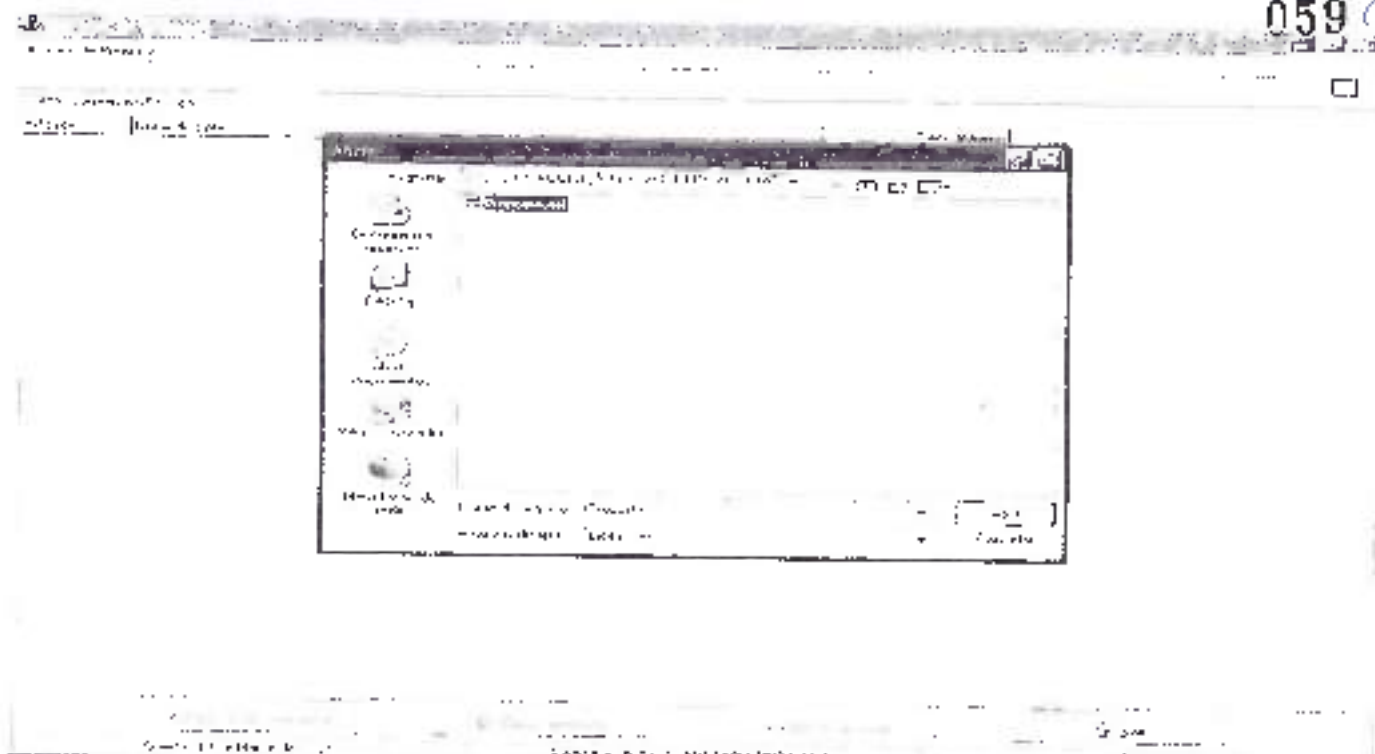
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma.

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

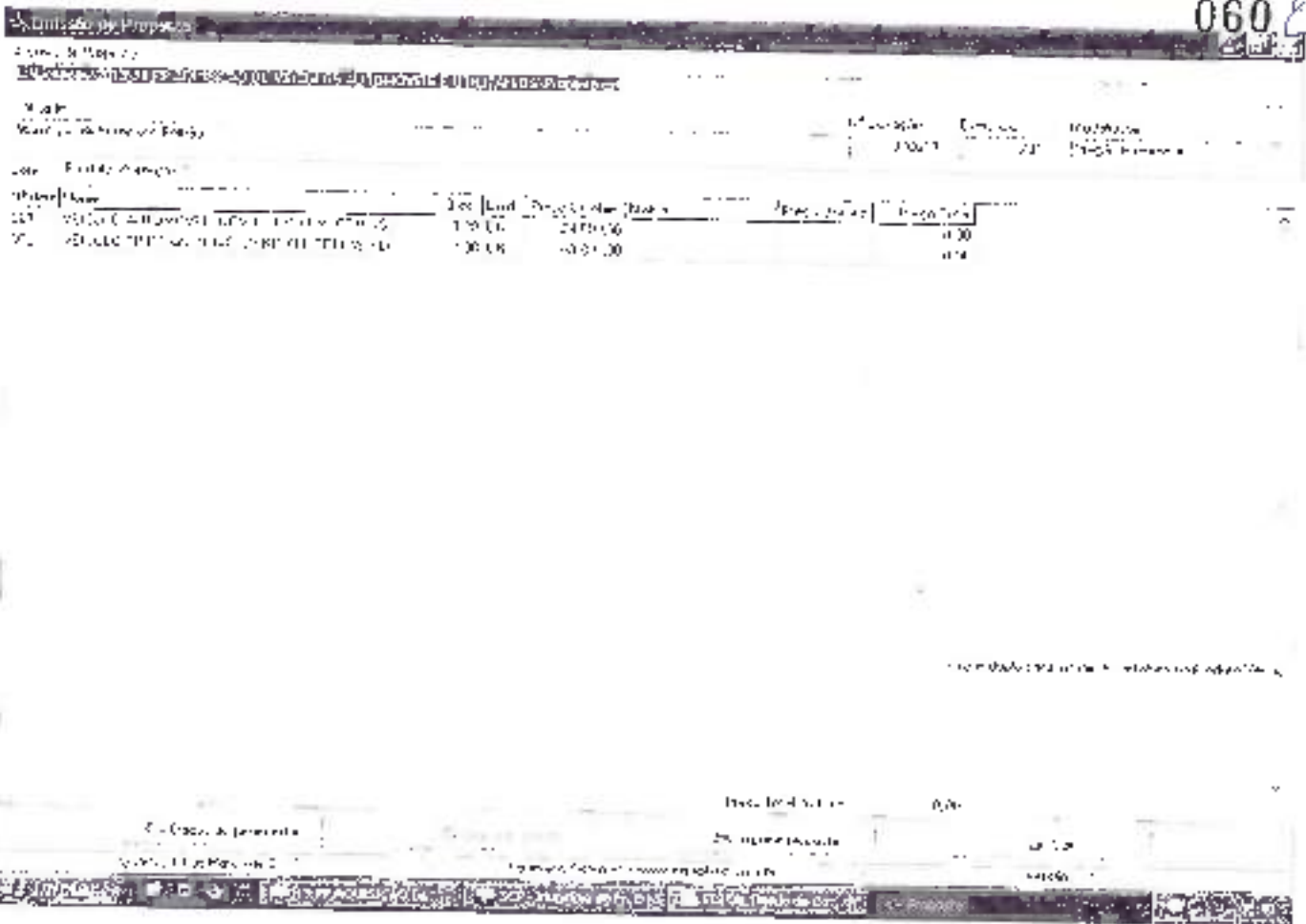
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 A seguinte tela irá aparecer:



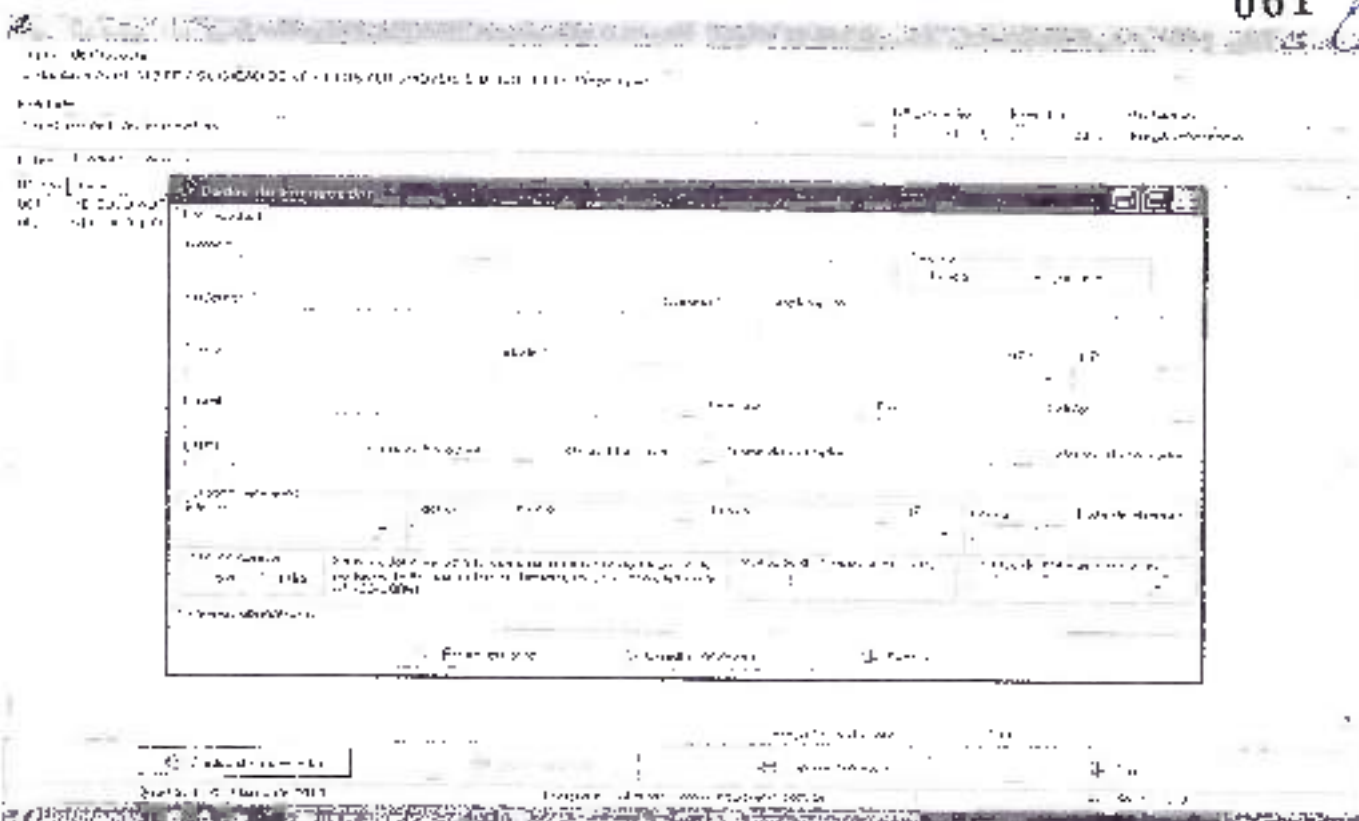
3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



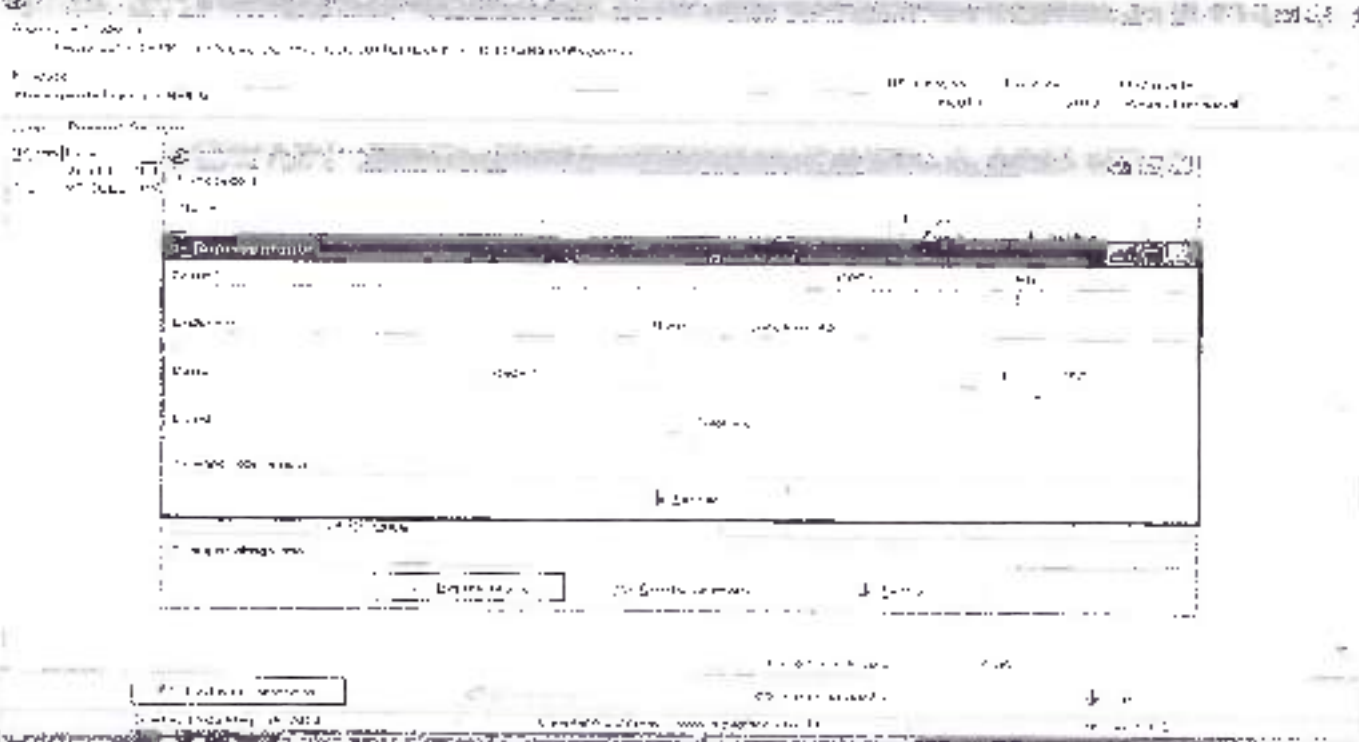
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999.9999. Não coloque o ponto decimal para separar a coisa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

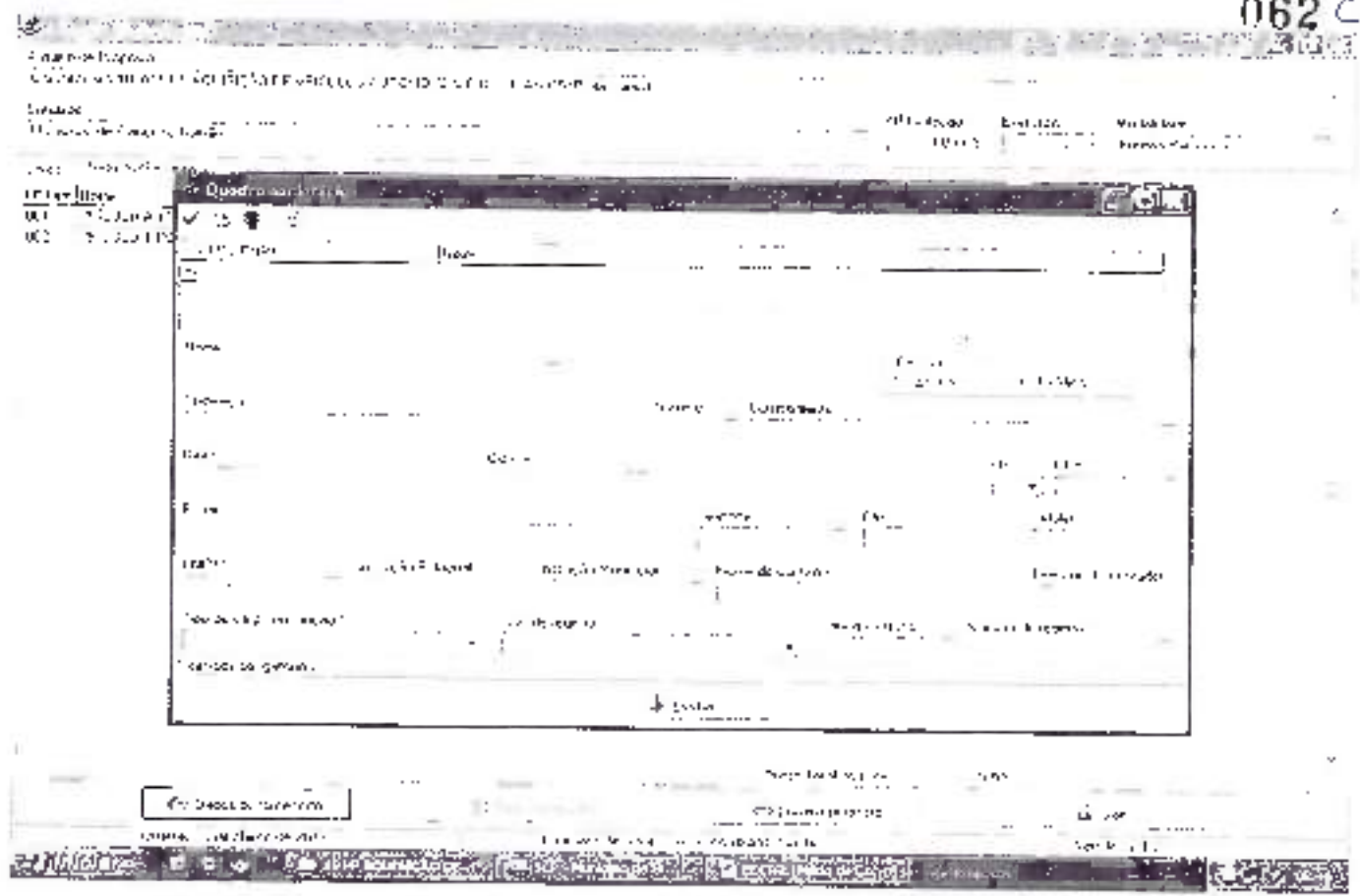
3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela. (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inserção do segundo, e assim sucessivamente).



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPSTA.ESI em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX 1520 (CERTO) - EX 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conforme a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.
- 5º) O arquivo da proposta.esi é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



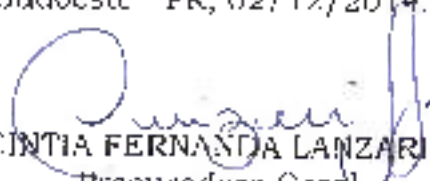
Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 0124/2014, de 02/12/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço. Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 02/12/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de dezembro de 2014 18:40
Para: Guilherme Balista
Assunto: RCS. Solicitação edital
Anexos: EDITAL PP 124 2014.doc; PropostaFP124.esl.esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3363 8000 – 8008 – 8015

De: Guilherme Balista [mailto:guilhermeg.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de dezembro de 2014 10:20
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Assunto: Solicitação edital

Bom dia,

Conforme falado por telefone, venho por meio deste solicitar o edital:

Pregão Presencial 124/2014
 Data: 17/12/2014

Distribupri Distribuidora e Comércio LTDA
 CNPJ: 10.210.196/0001-00
 Rua Rubião Júnior, 2633 - Centro - 15010-090 - São José do Rio Preto (SP)
 Telefone: (17) 2138-0700
 E-mail: dgilhejtagaoz@gmail.com

Desde já, agradeço a atenção!

Atenciosamente,

--
 Guilherme Balista
 Distribupri Distribuidora e Comércio LTDA
 Telefone: (17) 2138-0700

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 12:04
Para: Vendas - Trunfal Gráfica e Editora
Assunto: RES Pregão Presencial nº 124/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL_PP_124_2014.doc; PropostaPP124.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Vendas - Trunfal Gráfica e Editora [<mailto:vendas@graficatr-unfal.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 11:21
Para: licitacao@pmas.pr.gov.br
Assunto: Pregão Presencial nº 124/2014

Bom dia!

Gostaria de participar do Pregão Presencial nº 124/2014 e preciso do edital. Seria possível me encaminhar via email?

Obrigada!

Atenciosamente,

Ana Lucia Monteiro
 18 3377 5775

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prmses.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2014 09:07
Para: CRIATIVA DISTRIBUIDORA
Assunto: RES - Solicitação de edito.
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 124 2014.doc; PropostaPP124.pdf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 41- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: CRIATIVA DISTRIBUIDORA [mailto:and:peul_licitacoes@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 17:19
Para: licitacao@prmses.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom Tarde...segue em anexo solicitação de edital do pregão presencial de nº124/2014

Andipel Papelaria EIRELI EPP
 Departamento de Comercial e Cotações
 Asidra - Paraná
 Fones: (41) 3538.2726 / 3538.3309
 msn: andipel_licitacoes@hotmail.com
 CNPJ: 14.227.560/0001-98

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2014 09:00
Para: 'Gráfica e Editora Lider Ltda'
Assunto: RES: Solicitação Edital PR/124/2014
Anexos: esProposta v1138.zip; EDITAL PP 124 2014.doc; PropostaPP124.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

De: Grafica e Editora Lider Ltda <mailto:lidervendas@yahoo.com.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de dezembro de 2014 14:29
Para: licitacao@pmas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Edital PR/124/2014

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Departamento de Compras e Licitações

PR/124/2014

Prezados Senhores:

Gráfica e Editora Lider Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 79.935.102/0001-59, com sede na Avenida das Indústrias 330, Nossa Senhora da Salete em Criciúma-SC, telefone/fax (48) 3443-0160, e-mail: lidervendas@yahoo.com.br, vem respeitosamente à presença de Vossas PR/124/2014. Referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE, ALIMENTICIO, PEDAGOGICO, GRAFICO, PARA EXECUCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA PETI DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

.Aguardo o envio do edital

Patrícia Costa
 Gráfica e Editora Lider Ltda

Criciúma-SC
Fone: (48) 3443-0160

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 06:14
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Sol citação do edital pregão presencial nº 124/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise);
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL FP 124 2014.doc; PropostaFP124.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com];
Enviada em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2014 18:26
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital pregão presencial nº 124/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/ME.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 08:12
Para: 'Taise/Licitação - Dicapel'
Assunto: RFS: Solicitação de edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 124 2014 doc; PropostaPP124.es

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Taise/Licitação - Dicapel [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2014 11:20
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia,

Venho através deste solicitar o edital referente ao Pregão Presença Nº. 174/2014 – Material de expediente

Aguardo retorno.

Att
 Taise Kurtz Wosniak
 Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.
 (47) 3331 5656
licitacao@dicapel.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de Dezembro de 2014 08:34
Para: 'Bosa Distribuidora'
Assunto: RES: Pedido edital
Anexos: e-Proposta_v1138.zip; EDITAL PP 124 2014.doc; PropostaPP124.es

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruni
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Bosa Distribuidora (mailto:bosa.dy@hotmail.com)
Enviado em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2014 17:29
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Assunto: Pedido edital

Bom dia

Favor encaminhar os editais e proposta de preços pregão presencial n° 0124/2014

Obrigada

Dione
46-35369400

Eletromáquinas astec Ltda
02-995.568/0001-15
Dois Vizinhos - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de dezembro de 2014 08:30
Para: 'João Paulo'
Assunto: RES - PEDIDO DE COPIA DE EDITAL
Anexos: esProposta v11138.p e EDITAL PP 124 2014 doc PropostaPF124.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46 3563 8000 – 8008 – 8015

De: João Paulo [mailto:joaopaulo@wpcoobrasil.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2014 13:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO DE COPIA DE EDITAL

Olá Sr Fernando

em conformidade com o contato telefôn co mantido anteriormente segue pedido de copias de editais;

EDITAIS Nº 124 /2014

DESDE JA AGRADEÇO

WP DO BRASIL LTDA.EPP
 AV. AMAZONAS Nº 2270 - centro - cep 86975-000
 Mandaguari - Paraná
 CNPJ 04 483 808/0001-28

obrigado João Paulo

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2014 06:31
Para: 'Guilherme Balista'
Assunto: RES: Solitação edital
Anexos: EDITAL PP 124 2014 doc, PropostaPP124 est. 4Proposta_v1.135.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Elaine Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: Guilherme Balista [<mailto:guilherme.licitacao@gmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2014 14:34
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Assunto: Solitação edital

Bom tarde,

venho por meio deste solicitar o edital pois me da erro quando vou baixar e aviso no site da prefeitura:

Pregão Presencial: 124/2014
 Data: 17/12/2014

Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA
 CNPJ: 10.210.196/0001-00
 Rua Rubião Júnior, 2633 - Centro - 13019-090 - São José do Rio Preto (SP)
 Telefone: (17) 2138-0700
 E-mail: dlicitacao@gmail.com

Desde já, agradeço a atenção!

Atenciosamente,

—
Guilherme Balista
Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA
 Telefone: (17) 2138-0700

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2014 08:32
Para: De Paula Empreendimentos me
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: esProposta_v1118.zip; EDITAL_PP_124_2014.doc; PropostaPP124.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: De Paula Empreendimentos me [mailto:depaulaempreendimentos@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2014 15:21
Para: <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Assunto: EDITAL

Segue em anexo o Edital e os Anexos para a Licitação nº 124/2014, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, com prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Atenciosamente, Eliane Brum

REPUBLICAN PARTY

1964

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@presas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2014 08:28
Para: TRISTACCI INFORMATICA
Assunto: RES: Edital Licitação Nº 124/2014
Anexos: EDITAL PP 124 2014 doc, PropostaPF124 est esProposta_v 138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 – 8015

De: TRISTACCI INFORMATICA [mailto:tristacci_wlr@outlook.com]
Enviada em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2014 09:12
Para: LICITAÇÃO SAS
Assunto: Edital Licitação Nº 124/2014

Bom dia, poderia me encaminhar o Edital da Licitação nº 124/2014.

Aguardo..

att,

Cristiane

TRISTACCI INFORMATICA
RUA SIMÃO FAQUINELLO, 315, CENTRO
PRANCHITA/PR
CEP: 85730-000
(46) 3540 1493

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <ir_taraoc@amsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 12:25
Para: 'casa_lilich@hotmail.com'
Assunto: Edital PP 124
Anexos: EDITAL PP 124 2014 doc; PropostaPP124 est; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 12:22
Para: castrocentrosupermercado@hotmail.com
Assunto: edital PP 124
Anexos: esProposta v1138.zip; EDITAL PP 124 2014.doc; PropostaPP124.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmcas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 10:42
Para: aguinaldoheilo@hotmail.com
Assunto: edital - abimael - lote 1
Anexos: EDITAL_PP124_2014.doc; PropostaPP124.xls

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”


Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 - 8008 - 8015

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 17/12/14
 Horário: 8h30m
 Cartório de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ARINEL BORGES



DOC. IDENTIFIC. / CDS. BANCOS / UF
 366278 ESSE SC

CV DATA INSCRIÇÃO
 039.165.039-10 29/03/1983

PLACAS
 LAERCIO BORGES
 ANALEIA SCHREIDER

AF REGISTRO VALORES DATA INSCRIÇÃO
 02.004.187-00 11/11/2012 22/07/2003

RESERVAS

DATA DATA INSCRIÇÃO
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR 11/03/2012


 MARCOS ANDRÉ
 SECRETARIA DE CIDADANIA

5533201149
 3802741309

DETRAN - PR

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 553212312

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 553212312

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/12/14
 CARTEIRO DE REGISTRO

Mac

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

081

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.987.219/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ABIMAEI BORGES 03918593919		DATA DE ABERTURA 02/02/2012	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Instalação de painéis publicitários 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de cartões, exceto confecção 82.99-0-02 - Fabricação de canetas, lapis e outros artigos para escritório 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
NOME E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
ENDEREÇO R. GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA		NÚMERO 546	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.710-000	BAIRRO (Cidade) CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aplicado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 11/12/2014 às 18:45:22 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Mae

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

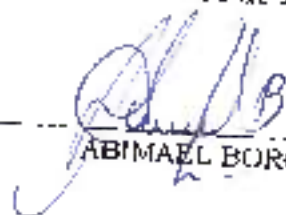
ABIMAEI BORGES - MEI.

CNPJ/MF Nº 14.987.219/0001-30, sediada Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 546, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR.

O representante legal da empresa ABIMAEI BORGES - MEI., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de Dezembro de 2014.



ABIMAEI BORGES

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

083

Identificação

Nome Empresarial

ABIMAEI BORGES 03916593919

Nome do Empresário

ABIMAEI BORGES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

3662678

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

SC

CPF

039 165 939-19

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/02/2012

Números de Registro

CNPJ

4.987.215/0001-30

NIRE

41-8-0089065-9

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Logradouro

RLA GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA

Número

546

Complemento

SALA

Bairro

CENTRO

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

02/02/2012

Código da Atividade Principal

73.19-0/02

Descrição da Atividade Principal

Promoção de vendas

Código da Atividade Secundária

1 43.29-1/01

2 82.19-9/01

3 52.99-0/04

4 82.99-7/03

5 52.99-0/02

6 18.23-9/01

Descrição da Atividade Secundária

Instalação de painéis publicitários

Lotofólias

Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Serviços de gravação de canetas, exceto conferção

Fabricação de canetas, lápis e cubos artísticos para escritório

Serviços de encadernação e plastificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades dominantes e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, taxas, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual e sua validade está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho para Gestão do Mercado Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - RECONSIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.

(Handwritten signatures and stamps)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (concordar com o NIRE da matriz e filial) 084	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordar com o CNPJ) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
Pai ANTÔNIO BOAVEN TUKA LISE		Mãe LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (n.º CNPJ) 52337330	UF PR	CPF (matriz) 697.091.253-20
EMANCIPIADO POR (nome do emancipante e número de CNPJ do pai ou mãe)			
COMPLÊXIMO (LUGAR DO PAVILÃO) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 583	
COMPLÊXIMO FRANCISCO BELTRÃO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85501720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO GR	DESIGNAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESIGNAÇÃO DO ATO		EVENTO DESIGNAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LUGAR DO PAVILÃO (RUA, N.º, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 583	
COMPLÊXIMO FRANCISCO BELTRÃO		BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85501720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	ESTADO BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	LUGAR DE EMISSÃO DO TÍTULO FRANCISCO BELTRÃO	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (CNAE principal) 493100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PÊSCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		

DATA DE EMISSÃO DAS AFILIÇÕES 18/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.255.083/0001-74	INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS Anterior do Sudoeste - PR	USO DA LISTA COMERCIAL OPÇÃO 1 - SIM OPÇÃO 2 - NÃO
---	---	--	--

GILSON GILBERTO LISE - ME
19/02/2014

RECEBIDO
Em: 17/02/14
Horário: 09h:40m
1580

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 3.050.195-1
24 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014
SOS NÚMERO: 20143352635
Protocolo: 14/138263-5, DE 23/02/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO REGISTRAL DE EMPRESÁRIO (NOME DA PESSOA FÍSICA)		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviatura)	
4116520775-0		GILSON GILBERTO LISE	
PAÍS DE ORIGEM		ESTADO CIVIL	
BRASIL EIRA		CASADO	
REGIME DE BENS (se Casado)		MUNICÍPIO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> COMUNHÃO PARCIAL		ANTUNO BOAVENTURA LISE	
MUNICÍPIO (se não for o mesmo)		CIDADE	
FRANCISCO BELTRAO		IACAMARA LISE	
NÚMERO (se não for o mesmo)		ÓRGÃO EMISSOR	
29-10-1969		SSP	
UF (Número)		CPF (Número)	
PR		697.691.259-23	
COMPLIMENTOS NA LOGRADOURO (n.º, sigla)			
RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO		CEP	
FRANCISCO BELTRAO		45601720	
UF			
PR			

Seçara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (n.º, sigla)		NÚMERO	
RUA SÃO MATEUS		580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO		CEP	
FRANCISCO BELTRAO		45601720	
UF		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PR		gls@mir.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por evento)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	

GRUPO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE - Brasil)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4893100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4849002	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4842101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.
9511800	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.
4640204	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHARIA E TRAVESSEIROS.
4546002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
4846001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE (se houver)	UF	USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
19/02/2001	04.255.680/0001-74		PR	1 - SIM 2 - NÃO

DECLARAÇÃO DA REALIDADE DO CAPITAL (ou do patrimônio líquido) requerente (se for pessoa física):

GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
Victor A. Galvão	
RIS 8.050.196-1	
24 FEV 2014	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014
 SOB NÚMERO 20141302635
 Protocolo: 149382635, DE 21/02/2014
 Encargado - CI 3 0520753 3
 45600 5128820 (LISE - ME)

SEBASTIÃO VITTA
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110570775-0		NIRE DA FILIAL (somente para filiais 30-99 - Anexo 2) Vazio	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		MÃE LUCIÂNICA LISE	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 28/10/1988	CPF (sem ponto) 52357000	Orgão Emissor SSP	UF PR
CNPJ (para filiais de empresas inscritas no Cade 3a edição)			
COMUNHÃO DE BENS (casado) (Art. 1.627, II, do CC) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, e registrar a Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL RE 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em reais) QUINZE MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo 1) 4891130	DESCRIÇÃO DO SECTOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CANA, MEIA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALÓGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS: IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARTÁRIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
---	--

DATA DE NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO 10/02/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSPARENCIA DO SETOR PÚBLICO (LÍQUIDA DE OUTROS) (Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.527/2012)	UF PR
--	---	---	----------

SIGNATÁRIA DA FOLHA DE REGISTRO (com firma manuscrita autografada):
GILSON GILBERTO LISE - ME

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG-R.050.135-1 21 FEB 2014	AUTENTICADO	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 CNPJ NÚMERO: 04.255.880/0001-74 Protocolo: 14913263-5, DE 21/02/2014 Data: 24/02/2014 09:20:13 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
--	-------------	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA E.C.C.E. 4110520775-0		VIRE DA F.V.A. (classificação segundo as atividades econômicas)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sujeitos sem personalidade) GILSON OLBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME OC. (casado ou separado) CONJUNTO PARCIAL	
FILHO DE (nome) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(nome) LADAMIRA LISE	
NASCIDO em (cidade de nascimento) 29/10/1969	IDEN. (CPF) (número) 52337330	CATEG. (CNPJ) 55P	UF PR
CNPJ número 697.691.259-20			
DECLARADO (ou forma de empresário conforme no caso de direito)			
RESIDUÁRIO NA (LOCALIDADE) (rua e, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO			BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER FUNÇÕES EMPRESARIAIS, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
ANO 00Z	ORDEMÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO (descrição do evento) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO (descrição do evento)		EVENTO (descrição do evento)	
NOME EMPRESÁRIO GILSON OLBERTO LISE - ME			
Município de FRANCISCO BELTRAO DO PARANÁ Cadastro em 07-09-2011			
LOCALIDADE (rua e, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 500
COMPLEMENTO			DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FICAD)	DEFINIÇÃO DO OBJETO		
4693100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;		
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;		
4796899	LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PÁLCOES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;		
7135003	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;		
4789009	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS,		
4742330	TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;		
4762801	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;		
(CONTINUA)	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;		
	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;		
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE REG. DAS ATIVIDADES 10/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.860001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou de LOCAL DE EXERCÍCIO) NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DE FÉRIAS (assinatura do requerente ou representante legal, autografada) Gilson Olberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 10/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Victor A. Galvão HG 8.850-195-1 24 FEB 2011	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2011 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo 14/138263-5, DE 21/02/2011 BEATÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL		





NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) e sobrenome(s) GILSON GILBERTO LISE		NOME DO TITULAR (preencher somente se não coincidir com o 1º)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LAGAMIRA LISE	
REGIME DE BENS (Art. 1.627) <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> P COMUNHÃO PARCIAL			
DATA DO REGISTRO 28/02/2014	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52337330	UF (Estado) PR	CPF (Número) 057.091.253-20
REGISTRADO POR (nome de participação somente no caso de grupo)			
ENDEREÇO (rua, número, bairro, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BAIRRO (Distrito) INDUSTRIAL	CEP 85601720
NOME DO RESPONSÁVEL FRANCISCO BELTRAC		UF PR	

declara, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DE CRIAÇÃO DO EVENTO	EVENTO DE CRIAÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME		Cidade do Estado (origem) Paraná - PR	
LOCALIZAÇÃO (rua, número, bairro, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO 17.12.14		BAIRRO (Distrito) INDUSTRIAL	CEP 85601720
NOME DO RESPONSÁVEL FRANCISCO BELTRAC		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 4893103		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) gig@win.com.br	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 4893103 4899901 4744001 7119703 4755501 4759801 4753600 4757100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DE OBJETOS DE ATIVIDADE
	<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÉARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRÔNICOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MOBÉIS COM PRECONECÇÃO DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)</p>

DATA DE VENCIMENTO DAS REMISSAS 19/02/2014	AGÊNCIA DE REGISTRO NO CNPJ 04.255.060/0001-74	TRANSFORMAÇÃO DE REGIME DE CAPITAL DE OUTRA UF PR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 2-100 <input type="checkbox"/> 2-100
--	--	---	-----------------	---

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
GILSON GILBERTO LISE - ME
19/02/2014

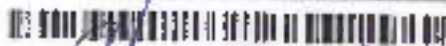
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG. 8.050.195-1
24 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAC
CERTIFICADO REGISTRADO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Expressão: 41 0520735 0
Selo: GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NOME DA EMPRESA (conforme o registro de atos relativos à SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome em algarismos) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RECIBE DE TERMO DE RESOLUÇÃO COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM DATA de Nascimento 29/10/1969		IDENTIFIC. (CPF) 52137330	
ESTADO DE ORIGEM PR		UF PR	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (conforme o cadastro de endereços do IBGE)		Cidade (Número) 697.691.249-20	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 587	
COMPLEMENTO		BARRIO (USC) NÚMERO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CEP 85601720	

dec. 15, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Nome da Empresa		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		MUNICÍPIO 587	
COMPLEMENTO		BARRIO (NÚMERO) INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL, em R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL, em reais QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FIM) 463130		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4642702 4643501 3101203 4530705 4530703 4782202 4643502 (CONTINUA)		<p>COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBÓRES, DE QUALQUER MATERIAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMIÕES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MARMIÕES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOVIAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PISAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)</p>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FIM DE OUTRA UF NÃO	UF PR	LISTA ÚNICA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	--	----------	---

Assinatura do Empresário: *Gilson Gilberto Lise*
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DE EMISSÃO: 19/02/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLICA-SE E ARQUIVA-SE

Victor A. Gavão
RG 8.059.195-1
26 FEV 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2011
SOB NÚMERO: 2011.182635
Protocolo: 14/13283-5, DE 21/02/2011
Empresa: 4110520775-0
Pessoa: GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



Me *Li* *Se*



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não for sede própria)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE ANTONIO BOAVENTURA LISE		FILHA LAZARINA LISE	
DATA DO NASCIMENTO 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (CPF ou CNH) 32337330	Orgão Emissor ESP	CPF (Número) 697.691.259-20
EMPREGADO POR (se não se empregar, preencher com o nome do motor)			
ENDEREÇO NA (DISTRIBUIÇÃO RUA, AV, etc.) RUA SÃO MATEUS		CIDADE 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATA 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO LESIONADO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (RUA, AV, etc.) RUA SÃO MATEUS		CIDADE 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	RAZÃO SOCIAL 3RÁZIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (se diferente) QUINZE MIL REAIS	(CÓDIGO DE ENDEREÇO NACIONAL) 85601720	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FIC) (até 4 dígitos) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTIFATOS MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada		
4695002 4740008 4679002 4781003 4647021 4744099 4744005 (CONTINUA)	<p>Comissão de São Ant. do Suldoeste - PR Comissão de São Ant. do Suldoeste - PR 17.12.14 830 Comissão de Interação</p>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.255.800/000174	TRANSFERÊNCIA DE VOTO OU DETALHA DE OUTRA UF NRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMADA (O EMPRESÁRIO ou seu representante legal - preencher com o nome completo) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Garvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/07/2014 SUB NÚMERO: 2.014.1382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 SECRETÁRIO GERAL SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



Me
Li
4 e



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEJE 411052071540	NIRE DA FUGAL (preenchimento somente se for diferente do NIRE)
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (COGNOME para brasileiros) GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL
--	--

FILHO DE (pai) ANTONIO SOAVENTURA LISE	(mãe) LAD SAHKA LISE
---	-------------------------

NASCIMENTO (ou data de nascimento) 23/10/1969	IDENTIDADE (RG) 52317130	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF número 697 621 259-20
--	-----------------------------	----------------------	----------	------------------------------

Estabelecido pelo direito de emancipação somente no caso do menor

ENDEREÇO (rua, quadra, número, etc.) RUA SAO MATEUS	NÚMERO 590
--	---------------

COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85801720
-------------	---------------------------------	-----------------

MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
--------------------------------	----------

fechura, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná

AÇÃO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 02	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
-------------	-------------------------------	--------------	---

EVENTO 02	DESCRIÇÃO DO EVENTO
--------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME

ENDEREÇO (rua, quadra, número, etc.) RUA SAO MATEUS	NÚMERO 580
--	---------------

COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85801720
-------------	---------------------------------	-----------------

MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@win.com.br
--------------------------------	----------	----------------	--

VALOR DO CAPITAL REAL 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
------------------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (CNAE FICSP) 1492100	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
---	-----------------------

Município de Francisco Beltrão - PR
 17 de Maio de 2011
 580
 Secretaria de Licenças

DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 04.256.650/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEJ 2 - NÃO
--	--	---	----------	--

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DE ASSINATURA 19/02/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
----------	--------------

PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão RG 8.050.125-1 24.FEV.2011	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2011 SOB NÚMERO 2011/3397635 Protocolo: 14/128263-8, DE 21/02/2011</p> <p>Endereço: 431 2529715-0 Cidade: Beltrão - PR - ME</p> <p>SEBASTIÃO MORTA SECRETÁRIO GERAL</p>
---	---





092

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2001
NOME EMPRESARIAL SILSON GILBERTO LISE - ME			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) GRUPO INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-89 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.48-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 3.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOCADOR R SAO MATEUS	NÚMERO 580	CIVILIDADE	
CEP 86.601-720	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

093

E

Me 1246



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 04.255.680/0001-74
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
 GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 46.84-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 46.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 47.65-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.69-6-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas
- 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO FUNDIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

210-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
 R SAO MATEUS

NÚMERO
 580 COMPLEMENTO

CEP
 85.601-720

EMPREGO EXERCITADO
 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
 FRANCISCO BELTRÃO

UF
 PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2014 às 14:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

095

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES SECUNDARIAS

47.32-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagem
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-08 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
21-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
530

COMPLEMENTO

CEP
86.601-720

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA BITLAÇÃO CADASTRAL
28/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

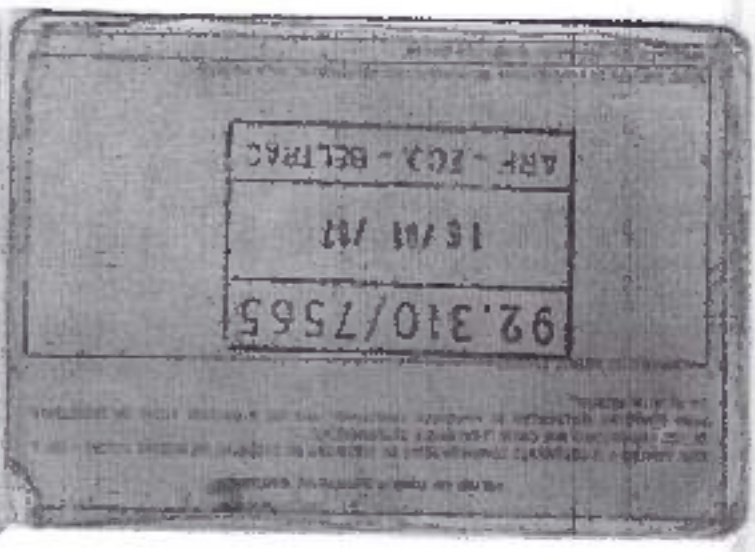
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2014 às 14:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2014



Município de Santo Antônio do Sulgostão - PR
 Conferir nome e original
 17.12.19
 [Signature]
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VER. ROMÉUL WERLANG, 1056 - CENTRO
 TELEFAX: (48) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
 LIVRO Nº ---XX---
 FOLHA Nº ---0---



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 237P, às folhas 139, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:*****
GILSON GILBERTO LISE - ME
 A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

Município de Santa Ânt. do Sul - PR
 Condição de original

17/12/14

*****SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (15/04/2014) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como OUTORGANTE a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME nº 04.255.660/0001-74 e NIRE 411 0520775-0, com sede na Rua São Mateus, nº 580, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, do comércio, casado, filho de Antonio Boaventura Lise e de Ladamira Lise, portador da CI.RG 5.233.733-0/SESP/PR e do CPF/ME nº 697.691.259/20, com residência e domicílio na Rua São Mateus, nº 580, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Requerimento de Empresário registrado pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20141382635, aos 24/02/2014, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, aos 03/04/2014, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 59 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às fls. 017/026; a presente, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos do direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:- **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Teigo Montemezzo, portador da CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR e do CPF/ME nº 075.183.039/90, com residência e domicílio na Rua Curitiba, nº 1183, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere poderes específicos para representar a Outorgante perante licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, assinar declarações, requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, impostos, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi,

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VER. RÔMEO L. WERLANG, 1058 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524.3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
 LIVRO Nº XX
 FOLHA Nº 0

098
 IRACEMA MIRANDA (TABELÃO)
 FÁBIO R. CARDOSO (TABELÃO SUBSTITUTO)
 FLAVES CAPECCI (ESCRIVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVENTE)
 MARILEIDE DISS PEREIRA (ESCRIVENTE)

subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.
 Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data,
 em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do
 Estado do Paraná. Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 60,39.*****
 (a.) 01-Gilson Gilberto Lise - ME - GILSON GILBERTO LISE 07-Iracema
 Miranda*****
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me
 reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

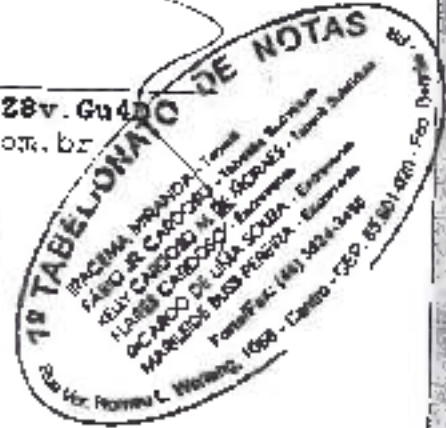
Francisco Beltrão, 7 de julho de 2014

Em Teste da Verdade

[Handwritten Signature]
 Iracema Miranda
 Tabelão

[Handwritten Signature]
 Ricardo de Lima Souza
 Escrivente

Selo Digital: SqHLr.DB1bb.CMhJx controle z628v.Gudb
 Consulte esse selo em <http://fcmnarpen.com.br>



Município de São Ant. do Sul - PR
 Conselho de Justiça
 17/12/14
[Handwritten Signature]
 Conselho de Justiça

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

099

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL




Stácio Montezzo
CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 9.011.815 3 DATA DE EMISSÃO 15/05/2008

NOME GRAVIO MONTEZZO

FILIAÇÃO JOSE MONTEZZO
MARIZETE TUDSO MONTEZZO

ESTADO DE ORIGEM FRANC. BELTRÃO/PA DATA DE NASCIMENTO 19/01/1970

ENDEREÇO COM. CARACARAÍBA BELTRÃO/PA, CEP 6.800-2500, LINDA VISUA, FUM-AL

CITIZEN - P2

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
LEI Nº 7.119 DE 1993

Kaua

Município de São José do Sulzate - PR
15 de Maio de 2008
14
Legislação de Identificação

Mica

[Handwritten signature]

100



Município de São José do Bonfim - PR
 17/12/14
 [Handwritten Signature]
 Diretor de L. e S.

[Handwritten Signature]

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.


PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2014


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2014.


 Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário


 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, n.º 580
 Bairro Industrial - CEP: 85.601-720
 Fone: (46) 3524-0546





E

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

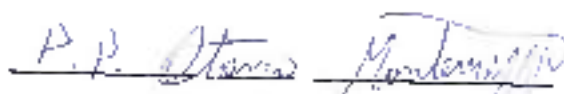
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2014**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2014.


 Gilson Gilberto Lise
 RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
 GILSON GILBERTO LISE
 RG nº 5.233.733-0
 CPF nº 697.691.259-20
 16 DE DEZEMBRO DE 2014 - FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

103

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GILSON GILBERTO LISE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
4110520775-0	04.266.662/0001-74	29/01/2001	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):
 RUA SÃO MATEUS, 520, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHARIA E TRAVESEIROS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRDOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
 LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: MÁQUINAS, FERRAMENTA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TEDIÇOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÊÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS D'AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

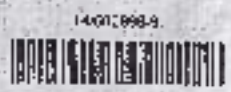
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1.0620776-0	CNPJ 04.255.880/0001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBÓRES, DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO DE PAPELARIA E ESCOLARES;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;

Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 24/02/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 82337330,55PIPR Estado Civil: Casado	CPF: 897.681.289-23 Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de novembro de 2014



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Comitê de Administração do Substituto - PR
 17/12/14
 Comissão de Titulares

Victor A. Galvão
RG: 81158.195-1

Assinatura

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)**

Papelaria e Confeções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.

Credenciamos o(a) Sra Maria Claire Albuquerque, portado(a) da cédula de identidade sob nº 1.419.542-4 e CPF sob nº 717.629.499-20 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 17/12/2014



Maria Claire Albuquerque
 Maria Claire Albuquerque
 RG: 1.419.542-4
 CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09
Papelaria e Confeções
Lili Ltda
 Av. Brasil, 926 - Centro
 85716-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada da contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)


PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

Papelaria e Confeções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste Pr.

O representante legal da empresa Maria Claire Albuquerque, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 17/12/2014


 Maria Claire Albuquerque
 RG: 1.419.542-4
 CPF: 717.629.499-20
 78.238.300/0001-09
 Papelaria e Confeções
 LILI Ltda
 Av. Brasil, 926 - Centro
 Santo Antonio do Sudoeste - Pr

(*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.






REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.418.542-4

FO. ESCR. UNICID. 10

Maria Claire Albuquerque

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.418.542-4 DATA DE EMISSÃO: 11/02/2014

NOME: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

RELACÃO: FENY SCHREIBER
 ELICINA A. VCS SCHREIBER

NATURAL DADE: S. ANT. SUCDEST. PR. DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1954

OOB ORIGN: COMARCA S. ANT. SUCDEST. PR. DA S. DE
 C. CASAS, LIND. 28, FOLHA 44

CPF: 717.627.499-40

LUNIL HALPH

ASSINATURA DO DIRETOR
 LT. 477 DE DE LUGA 22

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CUMPRE COM O ORIGINAL
 10/12/14
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

108

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial

PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sece)

41 2 0016656-9

CNPJ

75.238.306/0001-09

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

XXXXXXXXXX

Data de Início da Atividade

01/03/1980

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 AV DRAGL 926, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85 710-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ROUPAS FEITAS, CALÇADOS E ARTIGOS DE PRESENTE;

Capital, R\$ 55.000,00

(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 129/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado, R\$ 55.000,00

(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CPF

Participação no capital (R\$)

Espécie do Sócio

Administrador

Término de Mandato

MAR A CLAIRE ALBUQUERQUE

117 625.499-20

27.500,00

SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CRISTIANO DE ALBUQUERQUE

016 813 079 70

27.500,00

SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/04/2006

Número: 20060975455

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

RE-RATIFICAÇÃO

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - 10 de dezembro de 2014



SEBASTIÃO MUTTA
 SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 COMISSÃO CISA O ORIGINAL
 11/12/14
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Inselma Strub
 RG 8.239.780-6 / PR
 Agência Nacional Santo Antônio do Sudoeste
 Rolândia

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Papelaria e Confeções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 17/12/2014


 Maria Claire Albuquerque
 RG: 1.419.542-4
 CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09
Papelaria e Confeções
Lili Ltda
 Av. Brasil, s/nº - Centro
 25710-400 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.238.300/0001-09 MATRIZ	DATA DE ABR 14/02/1994
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA LILI	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
LOCALIDADE AV BRASIL	NÚMERO 928 COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO 26/03/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ADICIONAL *****	DATA DA SITUAÇÃO *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/12/2014 às 09:02:30 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - EPP**
CNPJ/MF N.º 78.238.300/0001-09
NIRE 41200168569



- Os abaixo identificados e qualificados:
- 1) **MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**, brasileira, viúva, empresária, residente domiciliada em Santo Antônio do Sudoeste - Pr., à Rua São João, 100 - centro, nascida aos 03/12/1954, natural de Santo Antônio do Sudoeste-Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil RG 1.419.542, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF N.º 017.628.409-20 e
 - 2) **CRISTIANO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, maior, Estudante, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste -Pr., à Rua Paragot de Souza, 100 - centro, nascido aos 03/11/1977, natural de Santo Antônio do Sudoeste-Pr., portador da Carteira de Identidade Civil RG 6.494.379-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n.º 016.113.079-79,

artigos únicos da sociedade empresária **PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Av. Brasil, 926 - centro, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 78.238.300/0001-09, com contrato social arquivado sob n.º 41200168569 em 20/02/1980, Primeira alteração de contrato social n.º 45290-4 em 14/03/1990, Segunda Alteração de Contrato Social n.º 12705/1992, Terceira Alteração de Contrato Social n.º 070130023 em 04/18/1997 e Quarta Alteração e Consolidação de Contrato Social n.º 20940014195 em 15/03/2004 e Declaração de Microempresa n.º 41002 ME/C em 03/09/1985, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Fica retificada a cláusula quinta da Quarta Alteração e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, onde constava o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	48.000	48.000,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: Em virtude das modificações, a cláusula quinta da Quarta Alteração e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, passa a ter a seguinte redação: o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País e Lucros Acumulados, fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	50,00	25.000	25.000,00
CRISTIANO DE ALBUQUERQUE	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica elevada para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e distribuída da seguinte forma:

2am e Consolidação
Rua São Pedro 1.124 - centro
85700-000 Santo Antônio do Sudoeste-Pr.
Data: 04/03/2007

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Paraná, 04/03/2007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

OUTORGADO RUDINEI TRISTACCI



Pôr este instrumento de procuração, Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR portadora do RG 5.739.422-6 SSP-PR e CPF sob o nº 024.410.369-04, sócio - gerente da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Rudinei Tristacci, brasileiro, casado residente na Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita-PR, portador do CPF - 931.502.709-44 e do RG - 6.496.173-0, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 0124/2014** do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME.

Pranchita, 16 de dezembro de 2014.

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL: 6.496.173-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/06/1992

NOME: RUDINEI TRISTACCI

FILIAÇÃO: VALDIR TRISTACCI
GENA GOBBI TRISTACCI

NATURALIDADE: S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1974

DOC. OR: COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, PRANCHATA
C. REG. 627, LIVRO=2A, FOLHA=314

CPF: _____

CURTEL: _____

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO CHEFE: Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
13/12/14
4
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



MOLESGAR DÍGITO



RUDINEI TRISTACCI
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten marks and signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Juceliana H. e. Tristacci
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
31/12/14
CP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.739.422 6 DATA DE EXPECIAÇÃO 10/12/2002

NOVE
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

FILIAÇÃO
SERGIO ALECIO CANZI
ANA CERVI CANZI

NATURALIDADE S.ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 17/04/1977

CCC ORIGEM COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, PRANCHITA
C.CAS 1959, LIVRO=80, FOLHA=164

CPF
CURITIBA PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR - L/PR

IFINº 7.116 DE 29/08/83

Me *A. a. P. ye*

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e Tristacci LTDA inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portadora do documento de identidade 5.739.466-6 e CPF nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 16 de dezembro de 2014.

REGISTRO MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR
CNPJ: 00.802.136/0001-15
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - PRANCHITA - PR
FONE: (46) 3540-1493
E-MAIL: TRISTACCI@TRISTACCI.COM.BR

Este documento foi emitido em 16/12/2014 às 14:45:00.
Assinado digitalmente por Juceliana Aparecida Canzi Tristacci.
CPF: 024.410.369-04

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Proprietária

RECONHECIDO

Juceliana A. C. Tristacci

Juceliana A. C. Tristacci
RG - 5.739.422-6 PR

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - Pranchita - Paraná

ANEXO VI**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014****TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srª Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº 931.502.709-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Júlio Giongo, S/N-Fundos Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, Instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 16 de dezembro de 2014.

RECONECIDA

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.802.136/0001-15
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
12/09/1995NOME EMPRESARIAL
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRISTACCI INFORMATICACÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.99-6-03 - Treinamento em informática

85.89-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.81-0-09 - Comércio varejista de artigos de papalaria

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO FONEC (NATUREZA JURÍDICA)
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADACERTIFICADO
R SILVESTRE MAGNANINÚMERO
015
CONTÊMPLO
TERREOUF
85.730-000
BARRIO (DISTRITO)
CENTROMUNICÍPIO
PRANCHITAUF
PRSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
#000000DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
#000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/11/2014 às 11:29:13 (data e hora do Brasília).

Página: 1/1



THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

Cláusula Sexta: - O capital social da empresa será constituído por ações de R\$ 100,00 cada uma.

111 000 ações de R\$ 100,00 cada uma, totalizando R\$ 11.100,00 (11 mil e cem reais).
111 000 ações de R\$ 100,00 cada uma, totalizando R\$ 11.100,00 (11 mil e cem reais).
111 000 ações de R\$ 100,00 cada uma, totalizando R\$ 11.100,00 (11 mil e cem reais).

Cláusula Setima: - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor de suas ações e não responde pessoalmente pelo compromisso da empresa.

Cláusula Oitava: - O administrador eleito, dando cumprimento ao contrato social, responderá por danos por culpa ou negligência na gestão da empresa perante a sociedade e terceiros, ficando excluída a responsabilidade decorrente da gestão da empresa perante terceiros.

Cláusula Nona: - Qualquer ato praticado por qualquer dos sócios em nome da empresa, sem a devida autorização dos demais sócios, não obriga a empresa perante terceiros.

Cláusula Décima: - O sócio que não exercer a administração das ações, poderá exercer a administração da empresa, desde que não haja impedimento legal para tanto, ficando o sócio que não exercer a administração das ações responsável perante a sociedade e terceiros.

Cláusula Décima Primeira: - O sócio que não exercer a administração das ações, poderá exercer a administração da empresa, desde que não haja impedimento legal para tanto, ficando o sócio que não exercer a administração das ações responsável perante a sociedade e terceiros.

Cláusula Décima Segunda: - O sócio que não exercer a administração das ações, poderá exercer a administração da empresa, desde que não haja impedimento legal para tanto, ficando o sócio que não exercer a administração das ações responsável perante a sociedade e terceiros.

Cláusula Décima Terceira: - O sócio que não exercer a administração das ações, poderá exercer a administração da empresa, desde que não haja impedimento legal para tanto, ficando o sócio que não exercer a administração das ações responsável perante a sociedade e terceiros.

AUTENTICAÇÃO

Comó que o presente foi copiado e reproduzido fielmente do original que nos foi apresentado e assinado em data de hoje do que sou o

Em testemunho da verdade,

Caros D'Quê - PR

Julio Cesar Pinheiro
Substituto
CPF 083.086.156-15

TESTIMUNHO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO

FINEL & THISIACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

17 de Novembro de 2014

[Signature]
Julio Cesar Pimmon
Substituto
CPF: 083 086 180-19

[Signature]
Julio Cesar Pimmon
Substituto
CPF: 083 086 180-19

[Signature]
Julio Cesar Pimmon
Substituto
CPF: 083 086 180-19

[Signature]
Julio Cesar Pimmon
Substituto
CPF: 083 086 180-19

RECEBIMOS DE VOSZS O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...
17 de Novembro de 2014

Atencão a presente fotocópia por conterem com original que me foi apresentado em 17 de Novembro de 2014

Julio Cesar Pimmon
Também Substituto

Julio Cesar Pimmon
Substituto
CPF: 083 086 180-19

TAXA DE NOTAS
F0852216

[Handwritten signatures and initials]



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 06.802.136/0001-15

EUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com sobrinho Paulo de Betas, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santa Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-06 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Unida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 15/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 050.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. CEP 85730-000 portador do RG nº 6.496.175-0 SSP- PR. E CPF nº 97.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.802.136-0001-15 com sede e loja na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, c/cepo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41208302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e última alteração nº 20121225853 por despacho e sessão em 28.05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social é de CNAE: 47.89 0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
 - CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
 - CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
 - CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.
 - CNAE: 95.11-8-90 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
 - CNAE: 47.74-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
 - CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
 - CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
- Passa a ser: 47.89 0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

AUTENTICAÇÃO
 Certidão que a presente forada a reprodução fiel da original que nos foi apresentado neste câmbio em data de hoje, do que dou fé.
 Em Paranaitinga, 17 de novembro de 2012.
 Parana D'Oeste - PR.
 Julio Cesar Pinheiro
 Substituto
 CPF 883.530.556-15

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
 Data: 17/11/2012

Handwritten initials and a signature.



Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 09.807.136/000 -15

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com as poderes, atribuições de administração, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e desguarã administrado (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro. = labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução e verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFIQUEMOS QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO. 009/22

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente foi lido e a reprodução fiel do original que me foi apresentado neste Cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho, 17 NOV 2014

Julio Cesar Primor Substituto CPF: 883.056.350-15

NOTAS F0852214

Julio Cesar Primor Substituto CPF: 883.056.350-15

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita - PR, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 16 de dezembro de 2014.

RECONHECIDO

Juliano D. Tristacci
Jucellana Aparecida Canzi Tristacci
RG: 5.739.422-6



00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná



DECLARAÇÃO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 00.802.136/0001-15, com sede à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 16 de dezembro de 2014.

RECONECTAD

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG. 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
CORRECA ULBERTO ANTONIO DE MOURA E LOPES
OAB/PR 11.000.000-00

Selo Digital nº 22306-91001-000005, Localidade: 3210-11000 - Disponível em
http://sistemas.pmp.br - Recebido por SEME-HANÇA e assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI - 0000 767015 - Doc 15
Pranchita, Pa. em 16 de dezembro de 2014, 14h 16 min
Em Teste de Verdade

Esses Dados Fizeram Escrito

NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
CORRECA ULBERTO ANTONIO DE MOURA E LOPES
OAB/PR 11.000.000-00
16/12/2014 14:16



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Base): 41.2.0330223-4

CNPJ: 00.802.136/0001-18

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 12/09/1995

Data de Início de Atividade: 21/08/1996

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
RUA SILVESTRE MAGNANI, 316-TERREÇO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 86.730-000

Objeto Social:
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO;
- INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA;
- DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA;
- CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa do Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa

Prazo de Duração: Indeterminado

Sócio/Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 034.418.358-04	14.280,00 SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	760,00 SÓCIO		XXXXXXXXXX
ISABELA LUIZA TRISTACCI 090.092.879-47	0,00 PAU-REPRESENTAN		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento:
Data: 10/09/2013
Número: 20134943104
Ato: ALTERAÇÃO

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CAPANEMA - PR, 03 de novembro de 2014



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E. F. Lucatelli
RG 3.453.290-4 / PR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCOBRE
COMISSÃO COM O ORIGINAL
13/12/14
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Assinatura

Assinatura

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.937.212/0001-30 Fornecedor: ADMARCEL BORGES
Endereço: RUA GOV BENTO MACHOZ DA ROCHA 546 SALA A - CENTRO - SANTO ANT SUDOESTE-PR - CEP:85710-000
Inscrição Estadual: ismilo Contador: ALEXJUNALDO RAFFAELLI
R. Representante: ADMARCEL BORGES RG: 3652879
Endereço representante: RUA GOV BENTO MACHOZ DA ROCHA 546 CASA - CENTRO - SANTO ANT SUDOESTE-PR - CEP:85710-000
E-mail representante: agunaldoborges@hotmail.com Telefone representante: 4599103510
Telefone contato: 4635631278

Banco: Agência: - - - - - Conta: - - - - -
Data de abertura: - - - - -
Telefone representante: 4599103510

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Máximo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contato com papel contendo 100 folhas em 4 cores, modelo A4, formato paisagem, sulfiteado	4.000	CAIXA	400-00	400,00	250,00	1.000,00
002	Folhas em 300 x 210 mm, sulfiteado	6.000	LAV	50-10	50,00	150,00	300,00
003	Impressão digital em 4 cores, tamanho A4, 300 x 210 mm, sulfiteado	1.000	MLT	500-30	500,00	100,00	500,00
004	Papel em 300 x 210 mm, sulfiteado, 4 cores, tamanho A4, 300 x 210 mm, sulfiteado	5.000	MLT	100-00	100,00	100,00	500,00

PREÇO TOTAL EM LOTE : 2.910,00
PREÇO TOTAL DO LOTE 0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE 0,00
TOTAL DA PROPOSTA: 2.910,00


ADMARCEL BORGES
CNPJ 14.937.212/0001-30







ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N.º 09
TRISTACCI & TRISTACCIE LTDA ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 85.11-4/01 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

CNAE: 47.63-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula nº do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio em a forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: em virtude das modificações e cláusula 6ª do contrato social, passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Faltando ou ineditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a dita resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em out e caso em que a sociedade resolve em relação a seu sócio

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FÉ.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada e autenticada em data de hoje do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Párola D'Ávila - PR
17/06/2018
Juiz Cesar Primon

Handwritten initials and signature.



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-75

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-75

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em conformância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RICHOLYDEM, por este instrumento, atualizar e consensuar o contrato social, tomando como seu efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comubão Pareial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 324.403.69-0 e do RG nº 5.139.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/2/2002, residente e domiciliada na Rua Júlio Giongo, 280 centro, Pr. Paraná - Pr. LUIZABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 096.092.879-17, residente e domiciliada a Rua Júlio Giongo, 280 centro, Pr. Paraná - Pr. Menor representada pelo pai RICHOLY TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Júlio Giongo, 280 centro, Pr. Paraná - Pr. CPF 85.730-000 portador do RG nº 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-11. Sócios companheiros da Junta TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136/0001-75 com sede e foro na Rua Silvestre Magalhães, 315 centro, terço, Pr. Paraná - Pr. - Centro - Pr. CPF: 85.730-000 com o contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 11207302234 por despacho em sessão nº 2.09, 1995 e última

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI COLADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
SOB FÉ

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que nos foi apresentado neste certório em data de hoje, do que dou fé.
Em testemunho do verdade.
Ferreira D'Ágostini - PR
17 NOV 2011
Julio Cesar Primor
Substituto
CPF: 85.730.000



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

alteração nº 20121223843 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolveu consólidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Franchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-03/7 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 85.41-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.34-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVIES ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.63-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA. O Capital social, e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizadas em moeda corrente no País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo é indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizadas-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CERTIFICADO QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente (original - a reprodução foi de original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.
Em testemunha
Pádua D'Oeste
Julio Cesar Promar
Substituto
CPF: 883.556.350

Handwritten signature in blue ink.